

**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CAMPUS SARANDI  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**ANANDA LUIZA FINATO**

**RENTABILIDADE DAS PRINCIPAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESCOLHIDAS  
PELOS INVESTIDORES NO MUNICÍPIO DE SARANDI EM 2023**

**SARANDI**

**2023**

**ANANDA LUIZA FINATO**

**RENTABILIDADE DAS PRINCIPAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESCOLHIDAS  
PELOS INVESTIDORES NO MUNICÍPIO DE SARANDI EM 2023**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Sarandi, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.  
Orientador: Prof. Dr. Fabiano Lima Webber

**SARANDI**

**2023**

**ANANDA LUIZA FINATO**

**RENTABILIDADE DAS PRINCIPAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESCOLHIDAS  
PELOS INVESTIDORES NO MUNICÍPIO DE SARANDI EM 2023**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, Campus Sarandi, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof. Dr. Fabiano Lima Webber  
UPF – Orientador

Prof.  
UPF

Prof.  
UPF

**SARANDI  
2023**

## **AGRADECIMENTOS**

Esta fase da minha vida é muito especial e não posso deixar de agradecer a Deus por toda força, iluminação e coragem que me ofereceu para ter chegado até aqui.

Agradeço a meus pais por todo apoio e dedicação que sempre tiveram em relação a mim, por sempre batalharem e oferecerem meios para a realização dos meus sonhos. Agradeço por sempre estarem comigo e por segurarem minha mão nos momentos que mais precisei, sem vocês não teria conseguido.

Agradeço a minha irmã e ao meu cunhado por todos os conselhos e pela ajuda em todos os momentos em que precisei.

Ao meu namorado, obrigada por me manter focada nos meus objetivos, por toda a paciência e ajuda nos estudos, por todos os conselhos e por sempre me apoiar em minhas decisões.

Agradeço às minhas amigas, por sempre torcerem por mim e por toda motivação que me trouxeram até aqui.

À Universidade de Passo Fundo e a todos os professores que fizeram parte dessa jornada, por oferecerem os conhecimentos necessários para a realização desse objetivo.

Agradeço ainda o Orientador Prof. Dr. Fabiano Lima Webber, por toda a dedicação, atenção e ensinamentos que me prestou durante esse período.

Enfim, agradeço a todos que de alguma maneira contribuíram para que este Trabalho de Conclusão de Curso pudesse ser realizado, muito obrigada!

"Investir é mais do que gastar dinheiro.  
É o processo de usar o dinheiro para  
ganhar dinheiro." – (Robert Kiyosaki).

## RESUMO

FINATO, Ananda Luiza. **Rentabilidade das principais aplicações financeiras escolhidas pelos investidores no município de Sarandi em 2023**. Sarandi, 2023. 77f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2023.

O presente estudo teve como objetivo verificar a rentabilidade das principais aplicações financeiras escolhidas pelos investidores no município de Sarandi em 2023, além de identificar e comparar os principais investimentos a fim de verificar qual possui a maior rentabilidade. A metodologia de pesquisa é classificada como pesquisa diagnóstica, descritiva e mista, tendo como procedimento técnico a análise documental. A coleta de dados foi realizada através de um questionário com cinco instituições financeiras. No levantamento de dados foram definidos como mais populares nas instituições financeiras os investimentos em Caderneta de Poupança, Certificado de Depósito Bancário e Letra de Crédito do Agronegócio, aplicados em um período de médio prazo, ou seja, até 05 anos. Já em relação a Previdência Privada, também objeto desse estudo no que diz respeito ao longo prazo, pode variar em períodos de até 30 anos. Considerando as análises e simulações das rentabilidades dos mesmos, foi verificado que o investimento que obteve uma maior rentabilidade foi o CDB com 44,37% de rendimento líquido total, seguido pela LCA com 39,09% e pela poupança com 27,00%. Em relação a previdência privada foi constatado que quanto maior o período em que ela ficar aplicada, maior vai ser a sua rentabilidade, sendo assim o investimento em previdência privada que obteve uma maior rentabilidade foi na modalidade VGBL em um horizonte de tempo em até 30 anos, com 230,70%.

**Palavras-chaves:** Rentabilidade; Investimentos Financeiros; Previdência Privada; Médio Prazo; Longo Prazo.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 01</b> – Tabela Regressiva do IOF .....	35
<b>Tabela 02</b> – Tabela de IR conforme o prazo das aplicações .....	36
<b>Tabela 03</b> – Tabela Regressiva de IR .....	39
<b>Tabela 04</b> – Tabela Progressiva de IR .....	40
<b>Tabela 05</b> – Evolução do Rendimento de Aplicação em CDB .....	52
<b>Tabela 06</b> – Consolidação de Resultados Simulando Aplicação em CDB .....	53
<b>Tabela 07</b> – Evolução do Rendimento de Aplicação em LCA .....	54
<b>Tabela 08</b> – Consolidação de Resultados Simulando Aplicação em LCA .....	55
<b>Tabela 09</b> – Evolução do Rendimento de Aplicação em Caderneta de Poupança .....	56
<b>Tabela 10</b> – Consolidação de Resultados Simulando Aplicação em Poupança .....	57
<b>Tabela 11</b> – Evolução do Rendimento de Aplicação em Previdência Privada até 5 Anos .....	59
<b>Tabela 12</b> – Benefício Tributário PGBL X VGBL Tabela Progressiva até 5 Anos .....	59
<b>Tabela 13</b> – Evolução do Rendimento de Aplicação em Previdência Privada até 10 Anos ....	60
<b>Tabela 14</b> – Benefício Tributário PGBL X VGBL Tabela Prog. e Reg. até 10 Anos .....	61
<b>Tabela 15</b> – Evolução do Rendimento de Aplicação em Previdência Privada até 20 Anos ....	62
<b>Tabela 16</b> – Benefício Tributário PGBL X VGBL Tabela Regressiva até 20 Anos .....	63
<b>Tabela 17</b> – Evolução do Rendimento de Aplicação em Previdência Privada até 30 Anos ....	64
<b>Tabela 18</b> – Benefício Tributário PGBL X VGBL Tabela Regressiva até 30 Anos .....	64
<b>Tabela 19</b> – Comparação de Resultados Simulados até 5 Anos .....	66
<b>Tabela 20</b> – Comparação de Resultados Simulados Previdência Privada Longo Prazo .....	68

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 01</b> – Investimentos que mais recebem aplicação .....	46
<b>Gráfico 02</b> – Investimentos mais rentáveis no curto prazo .....	47
<b>Gráfico 03</b> – Investimentos mais rentáveis no médio prazo .....	48
<b>Gráfico 04</b> – Investimentos mais rentáveis no longo prazo .....	48
<b>Gráfico 05</b> – Média de tempo que um cliente mantém um investimento .....	49
<b>Gráfico 06</b> – Tipo de previdência privada que mais recebe aplicação .....	50
<b>Gráfico 07</b> – Por quanto tempo é feita uma previdência privada .....	50
<b>Gráfico 08</b> – Análise da rentabilidade .....	51
<b>Gráfico 09</b> – % Rendimento Líquido Total .....	67
<b>Gráfico 10</b> – % Rendimento Líquido Total Previdência Privada .....	68



## LISTA DE ABREVIATURAS

- ANBIMA** - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
- B3** - Brasil, Bolsa, Balcão
- BACEN** – Banco Central do Brasil
- CCI** – Cédula de Crédito Imobiliário
- CDB** – Certificado de Depósito Bancário
- CDCA** – Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio
- CDI** – Certificado de Depósito Interbancário
- CEF** – Caixa Econômica Federal
- CF** – Constituição Federal
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- CMN** – Conselho Monetário Nacional
- CNPC** - Conselho Nacional de Previdência Complementar
- CNSP** - Conselho Nacional de Seguros Privados
- COMOC** - Comissão Técnica da Moeda e do Crédito
- CPF** – Cadastro de Pessoa Física
- CPR** – Cédula do Produtor Rural
- CRA** – Certificado de Recebíveis do Agronegócio
- CRI** – Certificado de Recebíveis Imobiliários
- CVM** – Comissão de Valores Mobiliários
- DI** – Depósito Interbancários
- DPGE** – Depósito a Prazo com Garantia Especial
- ETC** – Et cetera
- FGC** – Fundo Garantidor de Crédito
- INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social
- IOF** – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
- IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
- IR** – Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
- LCA** – Letra de Crédito do Agronegócio
- LCI** – Letra de Crédito Imobiliário
- LF** – Letras Financeiras
- LFT** - Letra Financeira do Tesouro

**LTN** - Letra do Tesouro Nacional

**NP** – Nota Promissória

**NTN-B** - Nota do Tesouro Nacional – série B

**NTN-B Principal** - Nota do Tesouro Nacional Principal – série B

**NTN-F** - Nota do Tesouro Nacional – série F

**OBS** – Observação

**PGBL** – Plano Gerador de Benefícios Livres

**PREVIC** – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

**SELIC** – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

**SUSEP** – Superintendência de Seguros Privados

**TAFIC** - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

**TR** – Taxa Referencial de Juros

**VGBL** – Plano de vida Gerador de Benefícios Livres

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA .....	11
1.2	IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA .....	12
1.3	OBJETIVOS .....	13
<i>1.3.1</i>	<i>Objetivo geral.....</i>	<i>13</i>
<i>1.3.2</i>	<i>Objetivos Específicos.....</i>	<i>14</i>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
2.1	CONTABILIDADE.....	15
<i>2.1.1</i>	<i>Contabilidade Financeira .....</i>	<i>17</i>
2.2	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....	17
<i>2.2.1</i>	<i>Conselho Monetário Nacional – CMN.....</i>	<i>19</i>
<i>2.2.2</i>	<i>Banco Central do Brasil – BACEN.....</i>	<i>20</i>
<i>2.2.3</i>	<i>Comissão de Valores Mobiliários – CVM.....</i>	<i>21</i>
<i>2.2.4</i>	<i>Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.....</i>	<i>22</i>
<i>2.2.5</i>	<i>Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC .....</i>	<i>23</i>
2.3	INVESTIMENTOS FINANCEIROS .....	24
<i>2.3.1</i>	<i>Investimentos em Renda Fixa.....</i>	<i>28</i>
<i>2.3.1.1</i>	<i>Títulos Privados Bancários.....</i>	<i>29</i>
<i>2.3.1.2</i>	<i>Títulos do Segmento Imobiliário e Agrícola.....</i>	<i>30</i>
<i>2.3.1.3</i>	<i>Caderneta de Poupança .....</i>	<i>33</i>
<i>2.3.1.4</i>	<i>Tributação em Ativos de Renda Fixa .....</i>	<i>35</i>
2.4	PREVIDÊNCIA PRIVADA .....	36
<i>2.4.1</i>	<i>Tipos de Planos de Previdência Privada.....</i>	<i>37</i>
<i>2.4.2</i>	<i>Tributação em Planos de Previdência Privada.....</i>	<i>38</i>
<b>3</b>	<b>MÉTODO DE PESQUISA.....</b>	<b>41</b>
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA .....	41
<i>3.1.1</i>	<i>Classificação quanto à espécie .....</i>	<i>41</i>
<i>3.1.2</i>	<i>Classificação segundo os objetivos .....</i>	<i>41</i>
<i>3.1.3</i>	<i>Classificação segundo a abordagem do problema .....</i>	<i>42</i>
<i>3.1.4</i>	<i>Classificação segundo os procedimentos técnicos .....</i>	<i>43</i>
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	43
3.3	PLANO DE COLETA DE DADOS .....	43
3.4	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS .....	44
3.5	LIMITAÇÕES DO ESTUDO.....	45
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>46</b>
4.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO.....	46
4.2	SIMULADO NO INVESTIMENTO EM CDB COM RENDIMENTO 118,5% DO CDI .....	51
4.3	SIMULADO NO INVESTIMENTO EM LCA COM RENDIMENTO 93% DO CDI ... ..	54
4.4	SIMULADO NO INVESTIMENTO EM CADERNETA DE POUPANÇA.....	56
4.5	SIMULADO NO INVESTIMENTO EM PREVIDÊNCIA PRIVADA PGBL/VGBL .....	58
4.6	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	66
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>70</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>72</b>
	<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>76</b>

# 1 INTRODUÇÃO

Neste primeiro capítulo é abordada a contextualização do tema, identificação e justificativa do problema e ainda, apresentam-se os objetivos do presente trabalho.

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

A mentalidade dos brasileiros tem mudado muito ao longo dos anos em relação a como obter rendimentos derivados de suas economias. De acordo com o Governo Federal do Brasil, antigamente, mais precisamente até meados da década de 1960, o perfil do investidor brasileiro era extremamente conservador. As pessoas tendiam a deixar seu dinheiro simplesmente guardado, na maioria das vezes na própria casa, e quando pensavam em investir aplicavam seus rendimentos principalmente em ativos reais (imóveis), pois assim investiam em algo tangível, que dificilmente poderia ser perdido. Quem intencionava aumentar sua renda através de investimentos não tinha segurança e evitava aplicações em títulos públicos ou privados.

Já nos dias de hoje, é de comum conhecimento que existem diferentes tipos de investimentos em que o dinheiro pode ser alocado e assim fazer com que rendimentos sejam obtidos a partir da quantia inicialmente aplicada. A mentalidade dos investidores vem mudando justamente pelo fato de que o acesso à informação está ficando cada vez mais fácil devido aos avanços da tecnologia e principalmente ao avanço da internet, que hoje é o principal instrumento de pesquisa de quem pretende fazer um investimento.

Ademais, a internet exerce grande influência no comportamento das pessoas. Hoje, através de massivas campanhas de marketing digital - principalmente através das redes sociais - a sociedade é cada vez mais incentivada a aplicar seu dinheiro. Profissionais do ramo de investimentos oferecem cursos *online* e vários vídeos sobre o tema, para quem estiver interessado em obter o conhecimento necessário começar suas aplicações.

Na atualidade, deixar suas economias paradas não é mais considerado algo inteligente a se fazer. Além disso, há uma vasta gama de investimentos possíveis além dos tradicionais que vem ocupando espaço no dia a dia dos investidores e que muitas vezes tendo o conhecimento necessário, podem ser muito mais vantajosos e rentáveis.

Contudo, antes de tomar qualquer decisão relacionada a este tema, é necessária a realização de uma pesquisa prévia acerca dos investimentos disponíveis no mercado financeiro, a fim de determinar a escolha mais adequada para cada perfil, com o objetivo de maximizar a

sua rentabilidade. Além disso, é importante ter um entendimento das questões tributárias que podem ser acarretadas devido à escolha do investimento, uma vez que isso pode ter um impacto direto no retorno das aplicações.

Portanto, para que não se tenha qualquer prejuízo em relação a esse tema, um estudo a respeito da rentabilidade das principais aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro em 2023 se torna necessário, com o intuito de maximizar o potencial retorno dos capitais investidos.

## 1.2 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

A rentabilidade consiste no principal objetivo dos investidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, ao depositarem seus recursos no mercado financeiro. No entanto, devido ao constante aumento do uso da internet, da facilidade ao acesso de informações e à diversidade de opções de investimentos disponíveis, a escolha de aplicações financeiras se torna desafiadora. Este problema se torna ainda mais relevante em um cenário econômico marcado pela volatilidade, inflação e incertezas globais.

Muitas vezes a falta de pesquisa necessária acerca do tipo de investimento desejado resulta em uma escolha inadequada por parte do investidor, o que pode provocar prejuízos financeiros significativos. Muitos indivíduos e instituições não possuem o conhecimento necessário para avaliar de forma adequada as opções de investimentos disponíveis, alocando seus recursos de maneira que não se torna possível maximizar seus resultados, ou até mesmo, sofrendo perdas relacionadas a desvalorização do dinheiro, perdas em bolsas de valores e *etc.*

Além disso, um dos dilemas enfrentados por muitos brasileiros nos dias atuais envolve a contribuição ao INSS ao longo de suas carreiras sob o regime da CLT. Durante anos, contribui-se com uma porcentagem dos salários, junto ao órgão do Governo Federal. Porém, ao chegar à aposentadoria, o valor a ser recebido é frequentemente inferior ao que se ganhava anteriormente. Isso torna evidente a necessidade de buscar outras fontes de renda, uma vez que o sistema de Previdência Social por si só não é suficiente para manter o padrão de vida desejado na aposentadoria. Nesse contexto, a contratação de um investimento de longo prazo, como a previdência privada, se torna uma excelente estratégia para acumular recursos visando a obtenção de uma renda mais segura para o futuro. Através da previdência privada, é possível estabelecer a quantia desejada a ser recebida na fase da aposentadoria e, conseqüentemente,

efetuar contribuições mensais para um fundo de escolha, garantindo maior segurança financeira no futuro.

Ademais, as questões tributárias e regulatórias associadas às aplicações financeiras são aspectos importantes e que devem ser levados em consideração no momento em que a análise do investimento é efetuada, pois estes podem impactar significativamente na rentabilidade e adicionam uma certa complexidade na tomada de decisão. A falta de informação e orientação adequada pode levar a decisões equivocadas e perda de oportunidades de crescimento patrimonial, pois muitas vezes o aspecto tributário é facilmente esquecido pelos investidores, fazendo com que assim o retorno obtido ao final do investimento seja menor do que o esperado.

Diante das considerações e do contexto apresentado, este estudo busca responder a seguinte questão: **Qual é a rentabilidade das principais aplicações financeiras escolhidas pelos investidores no município de Sarandi em 2023?**

O presente estudo justifica-se pela necessidade de uma maior compreensão da rentabilidade das principais aplicações disponíveis no mercado financeiro e escolhidas pelos investidores do município de Sarandi, através de uma análise aprofundada e concreta da variedade de opções e possíveis resultados destes investimentos, a fim de assim ser possível identificar as particularidades de cada investimento abordado e verificar na legislação fiscal os preceitos legais incidentes sobre o objeto de estudo, para ao final poder identificar os investimentos mais onerosos levando em consideração a rentabilidade dos mesmos.

### 1.3 OBJETIVOS

Nesta seção são apresentados os objetivos a serem alcançados com a presente pesquisa, os quais dividem-se em geral e específicos.

#### *1.3.1 Objetivo geral*

Verificar a rentabilidade das principais aplicações financeiras escolhidas pelos investidores no município de Sarandi em 2023.

### ***1.3.2 Objetivos Específicos***

- Realizar o levantamento do portfólio de investimentos e previdência privada disponíveis no mercado em 2023;
- Identificar quais os investimentos mais populares nas instituições financeiras e seus horizontes de tempo;
- Fazer simulações a fim de identificar a rentabilidade dos mesmos considerando o aspecto tributário;
- Identificar e hierarquizar os investimentos mais onerosos no que diz respeito à rentabilidade.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, apresentam-se os diversos temas de abordagem teórica necessários para o andamento da pesquisa.

### 2.1 CONTABILIDADE

A Contabilidade é caracterizada como uma ciência social que desde o início da civilização é utilizada pelos mais diversos povos com a finalidade de gerenciar suas riquezas econômicas, ou seja, seu patrimônio.

Segundo Iudícibus *et al* (2018) o homem é naturalmente ambicioso e necessita de uma forma de controle das suas riquezas. Sendo assim, a Contabilidade existe desde o início da civilização, segundo alguns teóricos pelo menos desde 4.000 antes de cristo, com a sua função sendo principalmente avaliar a riqueza do homem e avaliar os acréscimos e decréscimos dessa riqueza, mesmo sem uma moeda, números e escrita. Sendo assim, a Contabilidade sempre teve uma importante função no cotidiano de toda a população, pois todos devem, de uma forma ou de outra, utilizando as mais variadas ferramentas, controlar seus bens, suas riquezas e o seu patrimônio. Padoveze (2016a, p. 3) menciona que:

Mesmo que eventualmente não seja tão visível, a Contabilidade está presente na vida das pessoas a todo instante. O motivo disso é que elas vivem em torno de suas propriedades, preocupam-se continuamente com a sua capacidade de consumir e de adquirir novos bens e serviços, buscam a todo momento aumentar a sua renda, procuram construir uma poupança para assegurar um futuro mais tranquilo etc.

Segundo Crepaldi e Crepaldi (2017) a Contabilidade é uma das ciências mais antigas do mundo e existem diversos registros que as antigas civilizações já possuíam um esboço das técnicas contábeis. Uma das primeiras obras que se destacou sendo da área contábil foi a obra *Summa de arithmetica, geometria, proportioni et proportionalita*, do Frei Pacioli, publicada em Veneza em 1494. Nesta obra destaca-se um método empregado por mercadores de Veneza no controle de suas operações, o que posteriormente ficou conhecido como o “método das partidas dobradas”, o qual é utilizado até hoje, sendo este um dos pilares da Contabilidade. Marion (2022, p. 6) cita que “a Contabilidade surgiu basicamente da necessidade de donos de patrimônio que desejavam mensurar, acompanhar a variação e controlar suas riquezas.”

Chagas (2014, p. 5) define a Contabilidade como sendo:



Uma ciência aplicada por meio de técnicas e com arte, cujo uso se faz pleno nos patrimônios das entidades com ou sem fins lucrativos. Registra os fatos econômicos, controla e ordena sistematicamente os dados produzidos por esses registros. Aplica-se também na análise dos relatórios em que os dados são dispostos, na alocação dos custos de produtos e serviços e na apuração dos resultados. E, além dessas e outras facetas de sua característica multiuso, ela funciona também como ferramenta de apoio e base para as decisões e providências em níveis gerenciais.

Como lembra Marion (2022), a Contabilidade se trata de uma ciência social, pois estuda o comportamento das riquezas que se integram no patrimônio, em razão das ações humanas. Portanto, ainda que as Ciências Contábeis usem métodos quantitativos, não pode ser confundida como uma ciência matemática (exata), pois na Contabilidade as quantidades são apenas utilizadas como medidas dos fatos que ocorreram em razão do homem.

Fabretti (2016, p. 35) define Contabilidade como sendo:

A ciência que estuda, registra e controla o patrimônio e as mutações que nele operam os atos e fatos administrativos, demonstrando no final de cada exercício social o resultado obtido e a situação econômico-financeira da entidade.

Segundo Padoveze (2016b) o objetivo das Ciências Contábeis é o controle de um patrimônio. Esse controle é feito através de coleta, armazenamento e processamento das informações oriundas dos fatos que alteram e variam essa massa patrimonial. Portanto, a Contabilidade pode ser definida como o sistema de informação que através da coleta, armazenamento e processamento controla o patrimônio de uma entidade, sendo o patrimônio definido como o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade.

Uma das principais funções da Contabilidade é auxiliar os usuários das demonstrações contábeis no processo de tomada de decisão. Marion (2022) cita que a Contabilidade é um sistema de informação destinado a prover seus usuários de dados para ajudá-los no processo de tomada de decisão. O usuário pode ser qualquer pessoa física ou jurídica que tenha algum interesse em conhecer os dados de uma entidade. O usuário pode ser interno (gerentes, diretores, administradores, funcionários em geral) ou seja, pessoas de dentro da empresa com interesse nas demonstrações fornecidas pela Contabilidade, ou também pode ser externo, sendo estas entidades e pessoas de fora da empresa que tem algum interesse específico, como por exemplo acionistas, instituições financeiras, fornecedores e governos, entre outros.

### 2.1.1 Contabilidade Financeira

A Contabilidade em si é muito abrangente e envolve várias áreas, cada uma com uma finalidade distinta. Griffin (2012, p. 3), conceitua a Contabilidade Financeira como sendo “o registro sistemático, o relato e a análise das transações financeiras de uma empresa”. A Contabilidade Financeira também, segundo a visão do autor, tem o papel de oferecer todos os dados que possam ser necessários para a execução de uma variedade de aplicações financeiras, entre elas o planejamento financeiro, a análise das demonstrações financeiras e a análise de investimentos em ativos financeiros. Sendo assim, a Contabilidade e o mercado financeiro estão ligados, pois é a Contabilidade que permite aos usuários das demonstrações contábeis obter todas as informações necessárias a respeito de uma empresa, entre elas, as financeiras.

Szuster *et al* (2013) aponta que a Contabilidade tem uma relação direta com as finanças pessoais. Segundo ele, no momento que alguém decide investir o seu dinheiro ou até mesmo contrair uma dívida, é necessário que seja efetuado um orçamento das finanças pessoais, o registro e o controle dos gastos, para que no final do ano inclusive, seja feita a declaração de Imposto de Renda. Além do mais, a Contabilidade se torna útil para o usuário da informação contábil que queira fazer um investimento, uma vez que tendo o conhecimento necessário sobre a Contabilidade, pode analisar as empresas onde queira investir, no caso de ações, por exemplo.

Segundo Crepaldi (2013, p. 17) “Qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha necessidade de manter registros patrimoniais é potencial beneficiário dos conhecimentos e das práticas contábeis”. Sendo assim, a pessoa física que quer organizar seu patrimônio e fazer o planejamento do mesmo visando a aplicação em algum investimento necessita do conhecimento da Contabilidade, sobretudo a financeira, que segundo Crepaldi (2013, p. 18), é “responsável pela elaboração e consolidação das demonstrações contábeis para fins externos”.

## 2.2 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

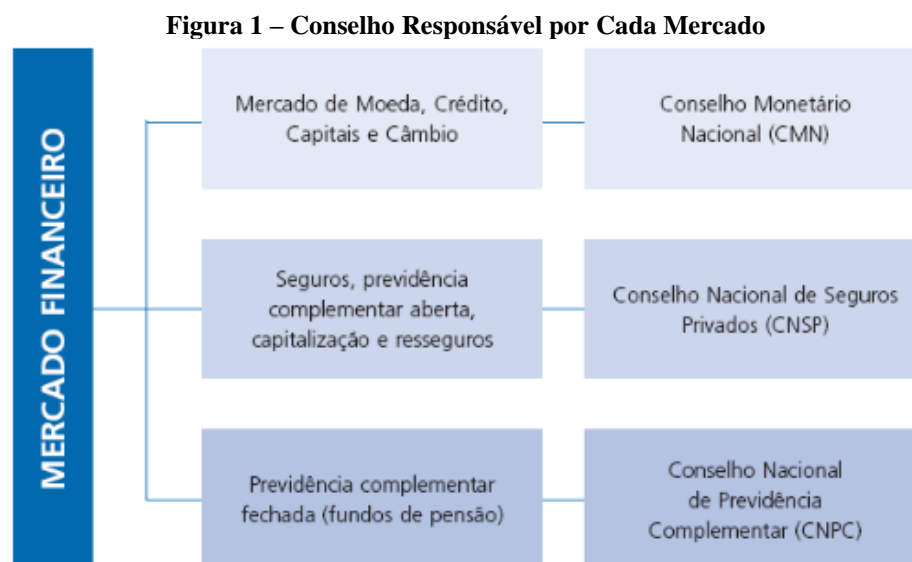
Segundo Anbima (2023) “O mercado financeiro nacional é um sistema formado por instituições normativas, fiscalizadoras e por intermediadores financeiros, que oferecem serviços e produtos aos seus usuários, pessoas físicas ou jurídicas”.

Abreu e Silva (2016, p. 1) citam que o sistema financeiro é “um conjunto de órgãos que regulamenta, fiscaliza e executa as operações necessárias à circulação da moeda e do crédito na economia”. Logo, o sistema financeiro tem a função de ser o intermediador de recursos entre

os agentes superavitários (que possuem recursos disponíveis e aplicam esses recursos em uma instituição financeira) e os agentes deficitários (que precisam captar recursos das instituições financeiras). Sendo assim, o sistema financeiro nacional é o responsável por intermediar essas transferências de recursos, fazendo com que os negócios tenham mais segurança e solidez no mercado financeiro.

Abreu e Silva (2016) ainda acrescentam que o sistema financeiro nacional possui uma primeira divisão baseada pelo ramo de atividades de cada mercado existente, sendo elas: Mercado da moeda, crédito, capitais e câmbio, mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros e mercado de previdência complementar fechada (fundos de pensão).

Farias e Ornelas (2015) apresentam que o sistema financeiro nacional possui três grupos: órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores. De acordo com eles, os **órgãos normativos** são os responsáveis por estabelecer as regras e as diretrizes de funcionamento e também definem os parâmetros para que ocorra a intermediação financeira. São os órgãos normativos: o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

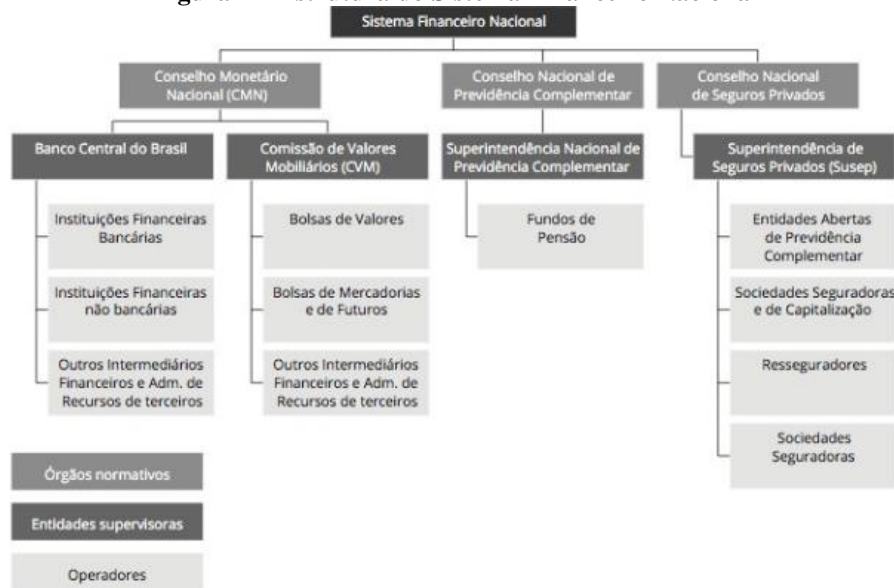


**Fonte:** Abreu e Silva (2016, p. 5)

Já as entidades **supervisoras**, de acordo com Farias e Ornelas (2015, p. 10), “são responsáveis por fiscalizar a atuação dos operadores e eventualmente emitir normas definindo alguns parâmetros de funcionamento”. As entidades supervisoras são: o Banco Central do Brasil, a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e a Susep (Superintendência de Seguros Privados).

Por fim, existem os **operadores**, que segundo Farias e Ornelas (2015, p. 11) “têm como função operacionalizar a transferência de recursos entre fornecedores de fundos e os tomadores de recursos, a partir das regras, diretrizes e parâmetros definidos pelo subsistema normativo”. São os que realmente atuam na intermediação financeira, ou seja, as instituições financeiras bancárias ou não bancárias, bolsas, administradores de recursos de terceiros, fundos de pensão, entidades abertas de previdência complementar, sociedades seguradoras, resseguradoras e de capitalização.

**Figura 2 – Estrutura do Sistema Financeiro Nacional**



**Fonte:** Ornelas e Farias (2015, p. 10)

### 2.2.1 Conselho Monetário Nacional – CMN

De acordo com o Governo Federal do Brasil, o Conselho Monetário Nacional (CMN) é “o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do País”.

Abreu e Silva (2016) afirmam que o CMN é o órgão normativo máximo do sistema financeiro nacional, criado em 1964 pela Lei Federal nº 4.595 com o intuito de desenvolver a política da moeda e do crédito. Atualmente é composto apenas por três membros, sendo eles o Ministro de Estado da Fazenda como presidente, o Ministro do Estado do Planejamento e Orçamento e Gestão e o Presidente do Banco Central do Brasil. Estes se reúnem uma vez por

mês, em casos ordinários, para deliberar sobre os assuntos que estão relacionados com as competências do CMN. Podem se reunir também em casos extraordinários mais que uma vez por mês por convocação do seu presidente. Nas reuniões o CMN também conta com as comissões consultivas, que tem a finalidade de auxiliar o conselho em suas decisões.

De acordo com o Art. 3º da Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 a política do CMN objetivará:

- IV - Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;
- V - Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;
- VI - Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- VII - Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

Abreu e Silva (2016) acrescentam também que juntamente ao CMN atua a Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC), como órgão de assessoramento técnico do CMN. A COMOC destaca-se por ser a responsável em propor regulamentação e em se manifestar previamente sobre as matérias do CMN.

### **2.2.2 Banco Central do Brasil – BACEN**

O Banco Central do Brasil (BACEN) tem a seguinte definição de acordo com o Governo Federal do Brasil.

(...) criado pela Lei nº 4.595, de 1964, é uma autarquia federal, caracterizada pela ausência de vinculação a Ministério e que possui autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira (LC 179, de 2021). Ele tem por objetivo fundamental assegurar a estabilidade de preços, além de zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

Segundo o próprio *site* da BACEN, o Banco Central se caracteriza como sendo o guardião dos valores do Brasil, possuindo a seguinte missão “garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade”.

Pinheiro (2019, p. 59) destaca que “o BACEN foi criado para atuar como órgão executivo central do sistema financeiro, cabendo-lhe a responsabilidade de cumprir e fazer

cumprir as disposições que regulamentam o funcionamento do sistema e as normas expedidas pelo CMN”.

De acordo com Abreu e Silva (2016) o BACEN é o principal executor das orientações do CMN sendo responsável por formular, executar, acompanhar e controlar as políticas econômicas existentes no Brasil. Além disso, também é responsável por fiscalizar o mercado de capitais juntamente com a CVM.

Pinheiro (2019, p. 59) destaca as demais atribuições do BACEN, sendo elas:

- emitir papel-moeda e moeda metálica nas condições e limites autorizados pelo CMN;
- receber os recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais e os depósitos voluntários das instituições financeiras e bancárias que operam no país;
- realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras dentro do enfoque de política econômica do governo ou como socorro a problemas de liquidez;
- regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;
- efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo CMN;
- exercer o controle de crédito sob todas as suas formas;
- exercer a fiscalização das instituições financeiras, punindo-as quando necessário;
- autorizar o funcionamento, estabelecendo a dinâmica operacional, de todas as instituições financeiras privadas;
- vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais; e
- controlar o fluxo de capitais estrangeiros garantindo o correto funcionamento do mercado cambial, operando, inclusive, via ouro, moeda ou operações de crédito no exterior.

Ainda de acordo com Abreu e Silva (2016, p. 33), os objetivos do BACEN são “manter as reservas internacionais em nível adequado; estimular a formação de poupança; zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro e zelar pela adequada liquidez da economia”.

### ***2.2.3 Comissão de Valores Mobiliários – CVM***

De acordo com o Governo Federal do Brasil “A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada em 07/12/1976 pela Lei 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil”.

O artigo 5º da Lei nº 6.385, de 7 de Dezembro de 1976 institui a CVM como sendo:

(...) entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.

Pinheiro (2019, p. 61) cita que a CVM, sob a orientação do Conselho Monetário Nacional, tem a finalidade de “contribuir para a criação de estrutura jurídica favorável à capitalização das empresas por meio do mercado de capitais de risco, fortalecimento da empresa privada nacional e defesa do acionista e investidor”. Além disso, também é a responsável por receber, processar e colocar à disposição do mercado informações que requerem uma constante atualização para que o acesso a informação seja feito de maneira mais rápida.

Segundo Abreu e Silva (2016) a CVM foi criada por conta do crescimento do mercado de capitais, o que acabou sobrecarregando o BACEN na função de órgão fiscalizador. Portanto, atualmente o mercado de capitais é fiscalizado pela CVM juntamente com o BACEN, porém a maioria dos títulos que são negociados nesse mercado são de responsabilidade da Comissão de Valores. Já os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e os cambiais são de responsabilidade das instituições financeiras (exceto as debêntures). Os principais títulos e valores mobiliários de responsabilidade da CVM são: Ação, debêntures, notas promissórias, cotas de fundos de investimentos, derivativos, opções, mercado a termo, mercado futuro e *swap*.

O artigo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de Dezembro de 1976 define os objetivos da CVM como sendo:

- I - estimular a formação de poupanças e a sua aplicação em valores mobiliários;
- II - promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações, e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais;
- III - assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão;
- IV - proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra:
  - a) emissões irregulares de valores mobiliários;
  - b) atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.
  - c) o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. (Alínea incluída pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001)
- V - evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado;
- VI - assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido;
- VII - assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários;
- VIII - assegurar a observância no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

#### **2.2.4 Superintendência de Seguros Privados – SUSEP**

Pinheiro (2019) classifica a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) como sendo uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21

de novembro de 1966 e que tem a responsabilidade de controlar e fiscalizar o mercado de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro no Brasil. Pinheiro (2019, p. 63) também destaca a missão da SUSEP como sendo “atuar na regulamentação, supervisão, fiscalização e incentivo das atividades de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, de forma ágil, eficiente, ética e transparente, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral”.

De acordo com o Governo Federal do Brasil a SUSEP é membro do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é o órgão normativo responsável pelas diretrizes e normas dos seguros privados.

O Governo Federal do Brasil também destaca as principais finalidade e competências da SUSEP:

1. Promover o desenvolvimento e concorrência dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta;
2. Promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o fortalecimento das entidades que neles operem;
3. Zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado;
4. Fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta, Resseguradores e corretores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP;
5. Atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro;
6. Zelar pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados;
7. Promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais a eles vinculados, com vistas à maior eficiência do Sistema Nacional de Seguros Privados e do Sistema Nacional de Capitalização, e
8. Disciplinar e acompanhar os investimentos daquelas entidades, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas.

Além disso, Abreu e Silva (2016) destacam que a SUSEP é responsável também por regular os mercados que está inserida, apesar de ser uma entidade supervisora, respeitando as diretrizes da CNSP.

### ***2.2.5 Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC***

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), segundo o Governo Federal do Brasil, é uma autarquia de natureza especial, vinculada ao Ministério da Previdência Social, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, com sede no Distrito Federal e atuação em todo o Brasil.



De acordo com Pinheiro (2019) a PREVIC é um órgão supervisor responsável por fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar e por executar as políticas para o regime de previdência complementar operado pelos fundos de pensão, observando as normas do CMN e da CNPC.

Abreu e Silva (2016) acrescentam também que a PREVIC é administrada por uma diretoria colegiada que possui um diretor superintendente e mais quatro diretores, indicados pelo Ministro da Fazenda e nomeados pelo Presidente da República.

As principais atribuições da PREVIC de acordo com o Governo Federal do Brasil são:

- I - proceder à fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e das suas operações;
- II - apurar e julgar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis;
- III - expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à sua área de competência;
- IV - autorizar: a constituição e o funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar e a aplicação dos respectivos estatutos e dos regulamentos de planos de benefícios; as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar; a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores e as retiradas de patrocinadores e instituidores; e as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;
- V - harmonizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar com as normas e as políticas estabelecidas para o segmento;
- VI - decretar intervenção e liquidação extrajudicial das entidades fechadas de previdência complementar e nomear interventor ou liquidante, nos termos da lei;
- VII - nomear administrador especial de plano de benefícios específico, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial, na forma da lei;
- VIII - promover a mediação e a conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre as entidades e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
- IX - enviar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Fazenda e, por seu intermédio, ao Presidente da República e ao Congresso Nacional; e adotar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

Além disso, Abreu e Silva (2016) falam também sobre a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), que é a principal receita da PREVIC. O seu fato gerador consiste no exercício do poder de polícia atribuído a autarquia.

### 2.3 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros são uma excelente forma de alcançar metas financeiras de longo prazo como forma de assegurar um futuro financeiro estável. Um investimento nada mais

é do que uma maneira de fazer o dinheiro trabalhar ao seu favor no lugar de deixar simplesmente guardado. Existem diversos tipos de investimentos, com os quais possuindo-se o conhecimento adequado é possível obter resultados satisfatórios no decorrer do tempo. Por isso, a pesquisa e o conhecimento acerca deles é de grande necessidade.

Jr (2019) define investimento como sendo o ato de investir recursos financeiros com o objetivo de obter lucros no futuro sobre o capital investido. Com os resultados obtidos através dos investimentos o indivíduo pode conseguir alcançar sua independência financeira e até mesmo alcançar objetivos pessoais, como a casa própria por exemplo. Por outro lado, também deve-se pensar no investimento como uma forma de abstinência, pois está sendo deixado de consumir no momento para que seja possível usufruir de algo melhor no futuro.

Bodie *et al* (2015 p. 1) conceitua investimento como sendo “o comprometimento de dinheiro ou de outros recursos no presente com a expectativa de colher benefícios futuros”. Sendo assim, ao fazer um investimento o indivíduo é levado a deixar de lado algo de valor no momento para que no futuro possa colher os benefícios.

Brito (2022) aponta que para saber qual a melhor modalidade de investimento a ser escolhida por cada um, é necessária uma análise da necessidade, do uso do capital, do rendimento e do perfil de riscos de cada indivíduo, pois cada pessoa tem seu perfil e objetivos diferentes, portanto o que pode ser bom para um, pode não ser bom para o outro.

Jr (2019) também destaca a importância de decidir, antes de fazer qualquer investimento, o horizonte de tempo que será abrangido por aquela aplicação, podendo ser de curto, médio ou longo prazo. Os investimentos de curto prazo são caracterizados por possuir um prazo inferior a um ano e possuir um baixo risco e uma alta liquidez. Os de médio prazo visam alguns anos e os de longo prazo são mais focados no futuro e na aposentadoria, costumando ser investimentos de mais de cinco anos, tendo como principal objetivo a rentabilidade.

Considerando uma visão geral sobre os investimentos, Brito (2022) traz que eles podem ser resumidos em aqueles de renda fixa, ou seja, que são previsíveis no seu vencimento, ou aqueles de renda variável que variam constantemente no decorrer do tempo. De forma geral os principais tipos de investimentos são: Renda fixa ou variável, prazo variável ou prazo fixo e emissão pública ou privada do título.

Os principais impostos que incidem sobre investimentos financeiros e que precisam ser conhecidos são: o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários têm seu suporte legal no artigo 153, III, da Constituição Federal (CF):

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I - importação de produtos estrangeiros;
- II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III - renda e proventos de qualquer natureza;
- IV - produtos industrializados;
- V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI - propriedade territorial rural;
- VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

No artigo 43 da Lei Complementar nº 5.172/1966, é apresentada uma definição mais abrangente dos elementos que compõe o Imposto de Renda e nos artigos 44 e 45 é definido sobre a base de cálculo e sobre o contribuinte do imposto:

Art. 43. O imposto, de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica:

- I - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos;

- II - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no inciso anterior.

§ 1º A incidência do imposto independe da denominação da receita ou do rendimento, da localização, condição jurídica ou nacionalidade da fonte, da origem e da forma de percepção. (Incluído pela Lcp nº 104, de 2001)

§ 2º Na hipótese de receita ou de rendimento oriundos do exterior, a lei estabelecerá as condições e o momento em que se dará sua disponibilidade, para fins de incidência do imposto referido neste artigo. (Incluído pela Lcp nº 104, de 2001)

Art. 44. A base de cálculo do imposto é o montante, real, arbitrado ou presumido, da renda ou dos proventos tributáveis.

Art. 45. Contribuinte do imposto é o titular da disponibilidade a que se refere o artigo 43, sem prejuízo de atribuir a lei essa condição ao possuidor, a qualquer título, dos bens produtores de renda ou dos proventos tributáveis.

Parágrafo único. A lei pode atribuir à fonte pagadora da renda ou dos proventos tributáveis a condição de responsável pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam.

Queiroz (2004) destaca a importância do Imposto sobre a Renda para o país. Além de cumprir com a sua finalidade de arrecadação, apresentando uma das maiores fontes de recursos no Brasil, também contribui para a realização dos fundamentos do Estado, pois também pode ser utilizado como um meio de equilíbrio das desigualdades socioeconômicas e regionais, prestando-se à melhor distribuição de riquezas, no sentido de efetivação da igualdade e justiça fiscal e social. É através da coleta do Imposto de Renda que o estado recolhe da parcela da população que mais teve rendimentos, para assim obter a receita necessária para a manutenção da máquina pública, revertendo esse dinheiro para serviços públicos visando o bem comum da sociedade.

Queiroz (2004) ainda acrescenta que para a incidência do Imposto sobre a Renda sempre deverão ser respeitados o acréscimo patrimonial, a progressividade e a revelação da capacidade contributiva.

Paulsen e Melo (2022, p. 23) mencionam:

A renda e os proventos sujeitos à tributação são o que é acrescido ao patrimônio, o que entra de novo, sem correspondência no passivo, o lucro ou resultado gerado pelo capital, pelo trabalho ou proveniente de outra fonte. Não se trata de uma grandeza bruta, mas líquida, que pressupõe, quando for o caso, seja previamente deduzido o que tenha sido necessário à sua obtenção.

Do artigo 63 ao 67 da Lei Complementar nº 5.172/1966 são estabelecidas as normas gerais do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) definindo os fatos geradores, bases de cálculo, contribuintes e finalidade.

Art. 63. O imposto, de competência da União, sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários tem como fato gerador:

I - quanto às operações de crédito, a sua efetivação pela entrega total ou parcial do montante ou do valor que constitua o objeto da obrigação, ou sua colocação à disposição do interessado;

II - quanto às operações de câmbio, a sua efetivação pela entrega de moeda nacional ou estrangeira, ou de documento que a represente, ou sua colocação à disposição do interessado em montante equivalente à moeda estrangeira ou nacional entregue ou posta à disposição por este;

III - quanto às operações de seguro, a sua efetivação pela emissão da apólice ou do documento equivalente, ou recebimento do prêmio, na forma da lei aplicável;

IV - quanto às operações relativas a títulos e valores mobiliários, a emissão, transmissão, pagamento ou resgate destes, na forma da lei aplicável.

Parágrafo único. A incidência definida no inciso I exclui a definida no inciso IV, e reciprocamente, quanto à emissão, ao pagamento ou resgate do título representativo de uma mesma operação de crédito.

Art. 64. A base de cálculo do imposto é:

I - quanto às operações de crédito, o montante da obrigação, compreendendo o principal e os juros;

II - quanto às operações de câmbio, o respectivo montante em moeda nacional, recebido, entregue ou posto à disposição;

III - quanto às operações de seguro, o montante do prêmio;

IV - quanto às operações relativas a títulos e valores mobiliários:

a) na emissão, o valor nominal mais o ágio, se houver;

b) na transmissão, o preço ou o valor nominal, ou o valor da cotação em Bolsa, como determinar a lei;

c) no pagamento ou resgate, o preço.

Art. 65. O Poder Executivo pode, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas ou as bases de cálculo do imposto, a fim de ajustá-lo aos objetivos da política monetária.

Art. 66. Contribuinte do imposto é qualquer das partes na operação tributada, como dispuser a lei.

Art. 67. A receita líquida do imposto destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.

Paulsen e Melo (2022) destacam que o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) possui quatro bases econômicas: operações de crédito, operações de câmbio, operações de seguro e operações relativas a títulos ou valores mobiliários. Portanto, a Constituição Federal não prevê a base econômica “operações financeiras”, embora seja recorrente a utilização do nome “Imposto sobre Operações Financeiras – IOF” para designar os impostos referentes ao art. 153, V, da CF. Logo, esta denominação é inapropriada, visto que um imposto específico para incidência sobre operações financeiras não existe. O IOF, em verdade, é uma coleção de diferentes tributos aplicados sobre bases econômicas distintas.

### **2.3.1 Investimentos em Renda Fixa**

Neto *et al* (2019 p. 14) conceitua a renda fixa como sendo “um tipo de investimento em que rendimentos reais, nominais ou indexados às taxas flutuantes são recebidos em intervalos de tempo regulares e definidos em documentos formais.”

Na renda fixa o investidor é um credor de uma determinada empresa, do governo ou de um determinado emissor. Consiste em o investidor emprestar recursos para recebê-los no futuro, ou seja, o agente que está aplicando estes valores os disponibiliza para um emissor em troca de um pagamento, remuneração ou juros futuros. O resultado da acumulação de rendimentos apurados desde a data de aquisição de um título de renda fixa até um certo período é chamado de “juros decorridos”. O valor nominal atualizado do título representa o valor principal do título na sua emissão acrescido da remuneração proveniente do seu rendimento (ANBIMA, 2023).

Segundo Abreu (2023, p. 106) "Renda fixa é uma obrigação cujo rendimento (taxa de juros) é determinado no momento da compra do título. Esse rendimento pode ter sua remuneração prefixada ou pós-fixada". Segundo ele, os investimentos em renda fixa prefixada se caracterizam quando no início da operação já é conhecido o valor dos rendimentos. Já uma aplicação é considerada como de renda pós-fixada quando o valor dos juros somente é conhecido no momento do resgate. A rentabilidade dos investimentos que possuem remuneração pós-fixada pode estar atrelada a diversas taxas de juros, índices de preço ou correções monetárias.

Anbima (2023) apresenta que a remuneração na renda fixa é prefixada quando possui a rentabilidade pré-determinada e definida no momento da compra do título, ou seja, no momento

que adquire o título o investidor já sabe qual será o seu valor no vencimento determinado. Já a pós-fixada exige a existência de um indexador de referência, sendo que o valor do resgate de um título somente será conhecido no vencimento da operação.

Referente à amortização e pagamento de juros, Abreu (2023) destaca que estes podem ser amortizados através de pagamento periódicos, em um processo sinalizado como "com cupom". Nesta situação, o investidor recebe a remuneração referente àquele investimento ao final de cada período em que o capital estiver aplicado. A alternativa a este processo é denominada "zero cupom", na qual não existe um pagamento periódico de juros e o investidor só recebe os rendimentos e o valor aplicado no vencimento do título, ou seja, no momento de sua amortização atual.

### **2.3.1.1 Títulos Privados Bancários**

Os Títulos Privados Bancários são investimentos de Renda Fixa emitidos principalmente pelos bancos comerciais e financeiras. O funcionamento desses investimentos é semelhante ao dos Títulos Públicos, porém ao invés do captador dos recursos ser o governo, nesse caso o investidor está emprestando o seu dinheiro aos bancos, que assim irão utilizar esses recursos para as suas operações, serviços e produtos.

Os principais Títulos Privados Bancários são: Certificado de Depósito Bancário – CDB, Letras Financeiras – LF e Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE.

Os **Certificados de Depósito Bancário (CDBs)**, de acordo com Ferreira (2015), são instrumentos de captação de poupança que podem fornecer aos seus compradores diversas modalidades de remuneração. Os CDBs podem ser prefixados com remunerações que variam de acordo com a instituição e prazo de aplicação. Possuem taxas crescentes de acordo direto com o valor aplicado e também podem ser pós-fixados, tendo seu retorno total baseado em alguma taxa específica do mercado.

Abreu (2023) destaca que o CDB pode ser resgatado antes do prazo final caso o banco emissor concorde em resgatá-lo e também respeitando os prazos mínimos anteriormente estabelecidos. Os CDBs possuem cobertura do FGC até o limite vigente e atualmente o limite é de R\$250.000,00 por CPF. De acordo com Ferreira (2015), FGC, ou Fundo Garantidor de Crédito, constitui basicamente um seguro pago a quem aplica em certas modalidades de produtos financeiros, caso ocorra uma intervenção, liquidação ou falência da instituição vinculada ao Fundo.

Os prazos dos CDBs variam de acordo com o tipo de remuneração contratada e da necessidade de captação da instituição financeira. Dando preferência à contratação de CDBs, o investidor possui a vantagem de poder adquirir o título com o vencimento determinado conforme sua necessidade e, quando este for prefixado, saberá ainda no dia da compra o valor do resgate líquido, sendo que este já irá considerar os descontos da aplicação do Imposto de Renda adequado (ANBIMA, 2023).

**Letras Financeiras**, de acordo com Anbima (2023), são títulos de renda fixa emitidos pelas instituições financeiras que consistem em promessas de pagamento ao credor, no seu vencimento. Consiste em o investidor emprestar seus recursos aos bancos, os quais, em contrapartida, devolvem essa quantia aplicada acrescida de uma remuneração de acordo com o prazo do vencimento do título. O retorno financeiro também pode variar em função do montante aplicado e do uso de taxas de juros pré ou pós-fixadas.

Abreu (2023) destaca que as Letras Financeiras têm um prazo mínimo de 24 meses para o vencimento, sem a possibilidade de resgate total ou parcial antes da data de validade estabelecida para a aplicação. A LF não pode ser emitida com um valor nominal unitário inferior a R\$50.000,00 e não está coberta pelo FGC. Sendo assim, as Letras Financeiras conseguem oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo, da impossibilidade de resgate antecipado e também por possuírem um risco mais elevado, o que acarreta consequentemente em maiores remunerações.

Abreu (2023) apresenta as características do **Depósito a Prazo com Garantia Especial**, o qual consiste em um título de renda fixa representativo de depósito a prazo, criado com a finalidade de auxiliar as instituições financeiras e bancos comerciais em geral a captar recursos, conferindo assim ao seu detentor um direito de crédito contra o emissor. O prazo de resgate é determinado no momento em que é efetuada a contratação do investimento, respeitando o limite mínimo de seis meses e o máximo de trinta e seis meses. Assim como as Letras Financeiras, o DPGE não pode ser resgatado antecipadamente ou parcialmente. Os DPGEs também podem ser pré ou pós-fixados. O valor de cobertura do FGC para o DPGE é de R\$40.000.000,00.

### **2.3.1.2 Títulos do Segmento Imobiliário e Agrícola**

Os títulos do segmento agrícola são os títulos emitidos por instituições rurais com a finalidade de captar recursos para investimentos na própria instituição, fortalecimento do setor rural e para a introdução de novos métodos e novos maquinários modernos no sistema de

produção. Os principais títulos do segmento agrícola são: Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Cédula de Produtor Rural (CPR).

Neto (2021) conceitua a **Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)** como sendo um título de renda fixa emitido por instituições financeiras públicas ou privadas, baseado em direitos creditórios de operações de empréstimos e financiamentos direcionados ao setor de agronegócio. Em relação à remuneração, ela pode ser pós-fixada, baseada em percentual do CDI, prefixada ou também atrelada à inflação.

Anbima (2023) define a LCA como sendo um título emitido por uma instituição financeira sendo vinculado a direitos creditórios entre produtores rurais, suas cooperativas e terceiros. Sua principal finalidade é captar recursos para o investimento no agronegócio.

De acordo com Abreu (2023), as LCAs estão cobertas pelo FGC, limitadas a R\$250.000,00. Os prazos mínimos de vencimento são doze meses, se atualizada anualmente por índice de preços, ou noventa dias, quando não atualizada por índice de preços. É importante destacar também que as LCAs possuem isenção de imposto de renda para pessoas físicas.

O **Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)**, segundo Anbima (2023), é “um título de crédito nominativo, de livre negociação e representativo de promessa de pagamento em dinheiro, vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais (ou suas cooperativas) e terceiros”. Quem pode emitir este certificado são as cooperativas de produtores rurais e outras pessoas jurídicas que exerçam atividades relacionadas à comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos e insumos agropecuários ou de máquinas e implementos relacionados à produção agropecuária. Outro ponto importante a ser destacado é que não possui garantia do FGC.

Abreu (2023) destaca as principais vantagens para o investidor em relação ao CDCA, sendo elas a obtenção de recursos para o fluxo de caixa utilizando o certificado como título de crédito, podendo ser utilizadas taxas de juro fixas ou flutuantes, a ausência da necessidade de comprovação do direcionamento dos recursos, a alíquota zero de IOF e isenção do imposto de renda para pessoas físicas.

O **Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)** é um título nominativo e de livre negociação emitido exclusivamente por companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio. Uma das suas principais características é de que são isentos do Imposto de Renda e IOF para pessoas físicas. Em relação às garantias, não possuem cobertura do FGC, sendo as salvaguardas existentes vinculadas à propriedade rural, à safra ou mesmo serem pulverizadas se emissores diferentes servirem de lastros para um mesmo CRA (ANBIMA, 2023).



Abreu (2023, p. 120) ainda complementa que “o CRA deverá conter, no mínimo, os requisitos exigidos na legislação aplicável ao título. Pode ser distribuído publicamente e negociado na Bolsa, bem como em mercados de balcão organizados”.

Já a **Cédula de Produtor Rural (CPR)** segundo a Anbima (2023) “é um título cambial representativo de promessa de entrega de produtos rurais, com ou sem garantias cedularmente constituídas”. Ou seja, é uma promessa de entrega futura de produtos rurais com a liquidação podendo ser financeira ou física. A CPR permite aos produtores rurais e às cooperativas obterem recursos para desenvolver a produção ou algum empreendimento. Por meio desse instrumento, seus emitentes recebem pagamento à vista relativo à venda de mercadorias. É importante destacar também que não estão garantidas pelo FGC.

Abreu (2023, p. 120) descreve a CPR como sendo:

Título no qual o emitente, produtor rural (pessoa física ou jurídica) ou cooperativa de produção, vende antecipadamente certa quantidade de mercadoria, recebendo o valor negociado (ou insumos) no ato da venda e comprometendo-se a entregá-la na qualidade e no local acordado em uma data futura. O emitente deve procurar uma instituição (banco ou seguradora) que dê garantia à CPR, pois aumenta o universo de compradores interessados em adquiri-la. Essa instituição, após análise do cadastro e das garantias que o emitente oferecer, acrescenta seu aval ou agrega um seguro.

A respeito das garantias, Abreu (2023) menciona que o penhor rural é tido como o mais utilizado, devido à maior dificuldade de execução da garantia para a utilização da hipoteca e à falta de prática no uso do instrumento pelos emissores para a aplicação da alienação fiduciária.

Já os títulos do segmento imobiliário podem ser emitidos por bancos ou securitizadoras com a finalidade de captação de recursos para as empresas do setor imobiliário que desejam utilizar esta verba em financiamento de projetos ou melhorias de seus fluxos de crédito. Os principais títulos do segmento imobiliário são: Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédula de Crédito Imobiliário (CCI).

As **Letras de Crédito Imobiliário (LCI)**, segundo Anbima (2023), são títulos emitidos por instituições financeiras com base em créditos imobiliários, possuem o risco do emissor, porém possuem uma segurança por estarem vinculadas à carteira de crédito imobiliário da instituição financeira e por possuírem cobertura do FGC. O prazo mínimo do ativo vai variar de acordo com o indexador.

Abreu (2023) destaca mais algumas características da LCI. A LCI precisa ser obrigatoriamente registrada na B3 e é lastreada por créditos imobiliários garantido por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel, o que confere aos seus tomadores direito de crédito pelo valor nominal, juros e, se for o caso, atualização monetária nelas estipuladas. O prazo de

vencimento é limitado pelo prazo das obrigações imobiliárias que serviram de base para o seu lançamento. É importante destacar também que pessoas físicas possuem isenção de IR.

Os **Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)** são emitidos exclusivamente por companhias securitizadoras de recebíveis imobiliários com a finalidade de securitização desses créditos, para comercialização junto a potenciais investidores. São títulos de crédito nominativos, escriturais e transferíveis, lastreados em créditos imobiliários que paga juros ao investidor (ANBIMA, 2023).

Abreu (2023) cita que os lastros mais comuns são os créditos decorrentes de contratos de compra e venda com alienação fiduciária. Segundo ele, os CRIs são uma ótima opção de investimento para pessoas físicas, bancos, fundações e fundos de investimento, já que são aplicações de longo prazo com rentabilidade acima dos títulos públicos, possuem garantia real, mesmo não estando cobertos pelo FGC, possuem isenção de IR para pessoas físicas e substituem os investimentos imobiliários.

Por último, as **Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)** segundo Anbima (2023) são “ativos que representam direito a créditos imobiliários. A cédula é emitida pelo credor com o objetivo de facilitar e simplificar a cessão do crédito e pode ou não possuir algum tipo de garantia”. O seu diferencial é que sua negociação ocorre independentemente de autorização do devedor. A respeito da remuneração, o título pode ser por taxa pré ou pós-fixada, inclusive por índices de preços, de acordo com o direito creditório nela representado.

Já segundo Abreu (2023, p. 122), a CCI “representa um crédito que é originado a partir da existência de direitos de crédito imobiliário com pagamento parcelado”. Quem emite a cédula é o credor, com o objetivo de simplificar a cessão do crédito. Esses títulos podem ser utilizados como lastro na emissão de CRIs por oferecer mais segurança e transparência para quem investe em CRI. Algumas características são que ela pode ser emitida com ou sem garantia, real ou fidejussória, sob a forma escritural ou cartular, não estão cobertas pelo FGC e são isentas de IOF e Imposto de Renda para pessoas físicas.

### **2.3.1.3 Caderneta de Poupança**

A caderneta de poupança é a forma de investimento mais tradicional do Sistema Financeiro Nacional por ser considerada conservadora e de baixo risco. Entretanto, justamente por estes motivos, sua rentabilidade não é tão alta, já que quanto maior o risco, maior tende a ser a rentabilidade da aplicação financeira.

O funcionamento da caderneta de poupança é regido por regras específicas estabelecidas pelo governo para os depósitos de poupança. Sua liquidez é diária e possui remunerações mensais (nas datas de aniversário dos depósitos), de acordo com as determinações feitas por legislação específica. Os rendimentos da caderneta de poupança são isentos de Imposto de Renda (ANBIMA, 2023).

Abreu (2023) lembra que a caderneta de poupança possui uma perda de rentabilidade, já que a remuneração é sobre o menor saldo do período. Em maio de 2012 houve uma mudança na rentabilidade deste tipo de aplicação com o objetivo de evitar a migração de recursos dos investimentos em títulos públicos para a poupança. Através desta modificação, o governo limitou o ganho das cadernetas de poupança a 70% das taxas de juros. Sendo assim, houve uma diferença para depósitos realizados até dia 03/05/2012 e para depósitos realizados após o dia 03/05/2012.

Neto (2021) cita que os recursos aplicados na caderneta de poupança antes do dia 03/05/2012 recebem remuneração fixa de 6% a.a. (0,5% a.m.), mais a TR (Taxa Referencial de Juros). A TR representa a média dos juros dos CDBs dos maiores bancos brasileiros, descontada por um percentual definido pelo Banco Central.

Os depósitos realizados a partir do dia 04/05/2012 recebem uma remuneração variável de acordo com o percentual que se encontra a meta da taxa Selic. Se a taxa Selic for superior a 8,50% a.a., utiliza-se o rendimento da poupança antiga (TR + 0,5% ao mês) e se a Selic for igual ou menor que 8,50% a.a. o rendimento vai ser de 70% da Selic + TR, ajustada para o período de um mês (ANBIMA, 2023).

As cadernetas de poupança, de acordo com Abreu (2023), são garantidas pelo Fundo Garantidor de Créditos até o limite vigente de R\$250.000,00 e as poupanças específicas da CEF são cobertas 100% pelo governo federal. É importante destacar também que as cadernetas de poupança não permitem a cobrança de tarifas, porém algumas operações realizadas na conta podem gerar a cobrança de tarifa, como, por exemplo, a realização de mais de dois saques mensais ou o fornecimento de um cartão adicional atrelado à aplicação.

Neto (2021) também acrescenta que os valores depositados na caderneta de poupança podem ser sacados a qualquer momento, pois apresentam liquidez imediata. Porém, quando uma aplicação é resgatada antes da data de aniversário, esta não recebe a remuneração.

### 2.3.1.4 Tributação em Ativos de Renda Fixa

Os investimentos em renda fixa têm as suas particularidades quando a questão é tributação. A incidência do imposto e como será a forma de tributação depende muito de qual é o investimento, sendo alguns destes isentos e outros que podem ser onerados pelas taxas correspondentes de IOF e Imposto de Renda.

A incidência de IOF se baseia na tabela regressiva, que varia de 1 até 30 dias:

**Tabela 01: Tabela Regressiva do IOF**

Dias	% Limite	Dias	% Limite	Dias	% Limite
01	96%	11	63%	21	30%
02	93%	12	60%	22	26%
03	90%	13	56%	23	23%
04	86%	14	53%	24	20%
05	83%	15	50%	25	16%
06	80%	16	46%	26	13%
07	76%	17	43%	27	10%
08	73%	18	40%	28	6%
09	70%	19	36%	29	3%
10	66%	20	33%	30	0%

**Fonte:** Anbima (2023)

O fato gerador ocorre quando o resgate do investimento se dá em prazos menores do que 30 dias, a fim de se evitar operações com um prazo muito curto. A base de cálculo depende dos rendimentos obtidos com a aplicação, ou seja, ele vai incidir apenas sobre os rendimentos dos primeiros trinta dias de aplicação (ANBIMA, 2023).

Abreu (2023) ressalta que o IOF só incide até 29 dias, após 30 dias todas as aplicações financeiras estão isentas de IOF. O IOF é cobrado sempre sobre os rendimentos da aplicação e vai incidir sempre antes do Imposto de Renda. Em dezembro de 2010 o IOF foi eliminado para ativos de renda fixa, porém voltou a incidir em maio de 2011. Hoje, incide IOF para títulos de renda fixa como CDB, debêntures, entre outros.

Já em relação ao Imposto de Renda, Anbima (2023) destaca que a base de cálculo é o rendimento da operação, após o desconto do IOF, e apresenta as situações em que ocorre o fato gerador do tributo:

- Resgate, venda, repactuação do título etc.
- Pagamento de rendimentos periódicos.
- Conversão das debêntures em ações. Até a conversão, a debênture conversível é um título de renda fixa.
- Resgate de operações que combinam diversos produtos (como operações com derivativos) para permitir a obtenção de rendimentos prefixados.

Abreu (2023) especifica as alíquotas incidentes conforme o prazo das aplicações, podendo ser de 15% a 22,5% sobre o rendimento, após dedução do IOF, conforme a tabela 02:

**Tabela 02: Tabela de IR conforme o prazo das aplicações**

Alíquota	Prazo
22,5%	Aplicações de até 180 dias
20%	Aplicações de 181 a 360 dias
17,5%	Aplicações de 361 até 720 dias
15%	Aplicações acima de 720 dias

**Fonte:** Abreu (2023, p. 124)

A cobrança é feita no resgate e o responsável pelo recolhimento é a Instituição Financeira ou pessoa jurídica que efetuar o pagamento dos rendimentos (ABREU, 2023).

Anbima (2023) lista alguns títulos de renda fixa que são isentos de IR na fonte sobre os rendimentos gerados, e também na Declaração Anual de Ajuste de IR para pessoas físicas: LCI, CRI, CDCA, LCA, CRA, CPR, Debêntures Incentivadas e a caderneta de poupança.

## 2.4 PREVIDÊNCIA PRIVADA

A previdência social impõe limites máximos de recolhimentos e de retorno de dividendos a quem tem direito ao benefício, o que acaba fazendo com que muitas vezes as pessoas não consigam manter seu padrão de vida após a aposentadoria, precisando de uma renda complementar para conseguir viver de uma maneira mais confortável. É para isso que existe a previdência privada, onde é possível estabelecer um valor que você gostaria de receber no período da sua aposentadoria, e com isso, depositar todo mês a quantia necessária no seu fundo escolhido.

Segundo Neto (2021), a previdência privada é uma alternativa para complementar a previdência social. Pode ser definida como um seguro de renda, pois fornece um complemento nos rendimentos futuros, além de poder dispor, através deste, de outros planos de benefícios de aposentadoria, morte e invalidez. O objetivo para uma pessoa adquirir um plano de previdência privada é a manutenção de seu padrão de vida no período em que estiver se beneficiando apenas da aposentadoria, por isso, ao contrário da previdência social que é oferecida pelo governo e seu recolhimento é obrigatório, a previdência privada é opcional.

Abreu (2023) conceitua a previdência privada como sendo, primeiramente, uma opção do indivíduo, quem não quiser não é obrigado a contratá-la, sendo esta a razão pela qual é

chamada de previdência complementar. Quem contrata uma previdência privada pretende usar seus dividendos para diversas finalidades, sendo a principal delas ter a formação de uma reserva para ser usada como complementar à renda recebida pelo INSS, ou também para realizar um projeto de vida no futuro, como por exemplo o pagamento da faculdade dos filhos ou um investimento em um negócio próprio.

Neto (2021) diferencia a sociedade de previdência privada como fechada e aberta. A sociedade de previdência privada fechada é aquela formada pelas empresas, onde funcionam como um benefício para os empregados, onde seus planos de benefícios são custeados pelo empregador e funcionários. Já a sociedade de previdência privada aberta é aquela livre para todas as pessoas que quiserem aderir ao benefício, sendo contratada individualmente por quem quiser.

Neto (2021) cita também que o plano mais conhecido é onde são arrecadadas parcelas mensais por um certo período de tempo, prevendo para o final os pagamentos do benefício para o investidor. As parcelas mensais que devem ser pagas são muito individuais em relação a cada indivíduo, pois são calculadas com base na expectativa futura de renda desejada por cada um e na idade definida para começar a receber os benefícios. Os benefícios podem ser pagos por toda a vida, por um período limitado ou também de uma só vez.

#### ***2.4.1 Tipos de Planos de Previdência Privada***

O tipo do plano de previdência privada a ser escolhido vai depender das características de cada indivíduo. São diversos os fatores que devem ser levados em consideração no momento de escolher qual plano é o melhor para cada caso, como por exemplo: idade, o valor do benefício esperado, o perfil de risco que o cliente deseja aceitar e também o regime tributário. São dois os tipos de previdência privada a serem vistas no presente estudo: Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Plano de Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL).

De acordo com Neto (2021), o **PGBL** é uma alternativa de previdência privada direcionada preferencialmente para a aposentadoria complementar das pessoas, já que o plano funciona como um fundo de investimento comum, onde se aplicam os recursos obtidos no mercado financeiro e os rendimentos são creditados aos investidores. Ou seja, o patrimônio acumulado decorrente desse investimento é o que irá garantir a renda da aposentadoria no futuro.

A principal característica do PGBL é a ausência de rentabilidade mínima garantida durante a fase em que os recursos estarão sendo acumulados, ou seja, o diferimento. A rentabilidade da provisão vai ser a mesma do fundo em que os recursos estarão sendo aplicados (ANBIMA, 2023). Neto (2021) acrescenta que o PGBL é uma aplicação indicada para quem possui um perfil mais conservador, que espera menos riscos. O investidor pode sempre mudar de PGBL e escolher o plano cuja carteira melhor se identifique com o seu perfil e suas necessidades de retorno, porém o resgate precisa respeitar um prazo mínimo de 60 dias.

Já o **VGBL**, segundo Anbima (2023), é classificado como um seguro de vida com cobertura por sobrevivência, porém ele é também considerado e vendido como um plano de previdência complementar. É importante destacar que o VGBL não possui garantia de remuneração mínima, assim como o PGBL, e o segurado será remunerado pela rentabilidade do fundo de investimento escolhido.

Abreu (2023) também destaca que o primeiro resgate do VGBL pode ser feito em um prazo que pode variar de dois meses a até dois anos.

Os planos de PGBL e VGBL são bastante semelhantes entre si, porém eles irão se diferenciar em função do benefício fiscal de cada um e também da base de cálculo do IR no momento em que serão devidamente resgatados.

É possível fazer a portabilidade entre planos do mesmo segmento, ou seja, transferir os recursos acumulados na reserva para outro plano de benefício previdenciário operado. Porém, esta só pode ser feita entre planos do mesmo segmento, ou seja, entre PGBLs ou entre VGBLs (ANBIMA, 2023). Abreu (2023) deixa claro que não é permitido alterar a modalidade da aplicação, ou seja, de um VGBL para um PGBL. Caso queira fazer isso é necessário resgatar todo o seu recurso de um plano e aplicar em um novo, o que irá acarretar na cobrança de IR.

#### ***2.4.2 Tributação em Planos de Previdência Privada***

O que irá diferenciar de fato os planos de previdência privada é a forma como serão tributados, já que cada um possui uma maneira diferente de tributação. Segundo Anbima (2023), se diferem basicamente em função do benefício fiscal e da base de cálculo do IR no momento do resgate do plano.

Abreu (2023) menciona sobre qual base de cálculo será aplicada a tributação do imposto de renda para PGBL e VGBL. Para os planos de PGBL haverá incidência de IR sobre o valor total do resgate, ou seja, sobre o valor do rendimento e sobre o valor do montante investido. Já

para os planos de VGBL, haverá incidência de IR apenas sobre os rendimentos, ou seja, a diferença entre o valor recebido e o valor aplicado.

O PGBL foi feito para quem faz a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física usando o modelo completo e que possui uma renda tributável capaz de cobrir o benefício tributário referente a esse plano. No PGBL, o valor das contribuições é dedutível na declaração, limitado a 12% do rendimento bruto tributável. Portanto, no pagamento do benefício ou do resgate, incidirá o IR sobre o valor total, que consiste no rendimento mais o capital, conforme o regime de tributação de opção do contribuinte (ANBIMA, 2023).

Já o VGBL, segundo Anbima (2023), é indicado para quem faz a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física utilizando o modelo simplificado e que não tem renda tributável, uma vez que o valor das contribuições não é dedutível na Declaração de Ajuste Anual. Portanto, no pagamento do benefício ou no resgate, incidirá o IR apenas sobre o rendimento, conforme o regime de tributação de opção do contribuinte.

Portanto, o PGBL tem como vantagem poder deduzir da base de cálculo do IR em até 12% da renda bruta tributável do investidor os valores anuais destinados para a Previdência Privada. Entretanto, no momento do resgate, sofrerá incidência de IR sobre o valor total restituído. Desta forma, a aplicação é indicada para investidores que optam pela declaração completa de Imposto de Renda. Já o VGBL, não irá permitir a dedução dos valores destinados à previdência privada, porém no momento do resgate o IR somente irá incidir sobre o valor do rendimento, sendo indicada aos declarantes que utilizam o modelo simplificado, uma vez que estes não aproveitam a dedução concedida pelo PGBL.

No momento em que o investidor decidir em qual plano investir, também escolherá qual tabela será utilizada para fins de tributação do imposto de renda: progressiva ou regressiva.

Abreu (2023) cita a respeito do regime de tributação regressivo. O regime de tributação regressivo é facultado aos participantes ingressos a partir de 1º de janeiro de 2005. Nesse regime de tributação, os valores pagos aos investidores a título de benefício ou resgate, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte às seguintes alíquotas:

**Tabela 03: Tabela Regressiva de IR**

Período de Aportes	Alíquota de IR
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Mais de 10 anos	10%

**Fonte:** Abreu (2023, p. 193)



No que diz respeito ao regime de tributação progressivo, aplica-se a tabela progressiva do Imposto de Renda sobre os lucros (VGBL) e sobre o valor total acumulado (PGBL).

**Tabela 04: Tabela Progressiva de IR**

Base de cálculo em R\$	Alíquota	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 22.847,76	-	-
De 22.847,77 até 33.919,80	7,5%	1.713,58
De 33.919,81 até 45.012,60	15%	4.257,57
De 45.012,61 até 55.976,16	22,5%	7.633,51
Acima de 55.976,16	27,5%	10.432,32

**Fonte:** Abreu (2023, p. 194)

Logo, Abreu (2023) menciona que uma vez escolhida a tributação regressiva, não se pode mais alterar o tipo de tributação. A opção pelo regime de tributação regressivo é para quem tem uma finalidade de investimento a longo prazo e planeja poupar em um plano de previdência por mais tempo, já que quanto maior o período em que o dinheiro ficar aplicado, menor a alíquota do imposto de renda. Já a tabela progressiva, é indicada para quem tem uma visão de investir em um fundo e resgatá-lo em um prazo mais curto ou faça o fundo com o objetivo de receber uma renda mensal que fique na faixa de isenção do IR.

### **3 MÉTODO DE PESQUISA**

Este capítulo destina-se a apresentar o método de pesquisa utilizado no decorrer do trabalho.

#### **3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA**

A classificação é uma das partes mais importantes e necessárias para a realização de uma pesquisa, já que é através dela que são definidos todos os processos que devem ser seguidos, a fim de nortear o pesquisador sobre o que foi avaliado e analisado com o intuito de resolver o problema que originou a pesquisa de forma segura e compreensível. Sendo assim, a pesquisa pode ser classificada de acordo com a espécie, os objetivos, a abordagem do problema e aos procedimentos técnicos.

##### ***3.1.1 Classificação quanto à espécie***

Segundo a espécie, a pesquisa classifica-se como pesquisa diagnóstico, pois visa avaliar a rentabilidade das principais aplicações financeiras escolhidas pelos investidores e seu objetivo é realizar uma análise crítica sobre o assunto do objeto e explorá-lo o máximo possível.

De acordo com Diehl e Tatim (2004, p.57), a pesquisa diagnóstico “apresenta um conjunto de técnicas e instrumentos de análise que permitem não só o diagnóstico, como também a racionalização dos sistemas”. Sendo assim, a pesquisa diagnóstico possibilita uma maior análise sobre um determinado assunto, visando avaliar todas as possibilidades.

##### ***3.1.2 Classificação segundo os objetivos***

De acordo com os objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, pois seu objetivo é descrever as características dos investimentos e previdência privada e apresentar suas formas de tributação a fim de determinar sua rentabilidade, utilizando informações que já estão disponíveis e que necessitam ser coletadas e apresentadas de maneira organizada para uma análise detalhada, sem modificá-las.

Segundo Richardson (2017, p. 6) “esse tipo de pesquisa procura descrever sistematicamente uma situação, problema, fenômeno ou programa para revelar da estrutura o comportamento de um fenômeno”. Richardson (2017, p. 56) ainda acrescenta que “os estudos de natureza descritiva propõem-se a investigar o “que é”, ou seja, a descobrir as características de um fenômeno como tal”.

### ***3.1.3 Classificação segundo a abordagem do problema***

Segundo a abordagem do problema, a pesquisa classifica-se como quantitativa e qualitativa, ou seja, mista. Em sua fase inicial, a pesquisa demandou estudos qualitativos para levantar os principais dados sobre os tipos de investimentos mais populares disponíveis no mercado e também sobre o sistema financeiro nacional. No estágio seguinte utilizou-se de cálculos quantitativos para conseguir analisar e apresentar os dados, de forma a tornar possível uma comparação de quais investimentos são mais rentáveis financeiramente.

Segundo Richardson (2017, p. 64) o processo que abrange a pesquisa qualitativa

envolve as questões e os procedimentos que emergem, os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, a análise dos dados indutivamente construída a partir das particularidades para os temas gerais e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados.

De acordo com Lakatos (2021a) a pesquisa quantitativa se caracteriza por ter apoio no modelo de conhecimento chamado de positivista, uma vez que se preocupa com a parte estatístico-matemática e tem como objetivo o acesso racional à essência dos objetos e dos fenômenos do presente estudo, uma das principais características da pesquisa quantitativa é a sua configuração experimental, já que seu objetivo é poder testá-la em campo.

Richardson (2017, p. 56) diz que “A pesquisa quantitativa é um meio para testar teorias objetivas, examinando a relação entre as variáveis. Tais variáveis, por sua vez, podem ser medidas tipicamente por instrumentos, para que os dados possam ser analisados por procedimentos estatísticos.” Sendo assim, o uso da pesquisa quantitativa se torna essencial no momento de fazer as diferentes simulações e comparações entre os diferentes tipos de investimentos.

Creswell e Creswell (2021) define que a pesquisa de métodos mistos incorpora tanto elementos quantitativos quando elementos qualitativos, o que acaba gerando uma compreensão dos fatos que vai além das informações fornecidas pelos dados quantitativos ou qualitativos

isoladamente. Ainda segundo Creswell e Creswell (2021, p. 4) “A pesquisa de métodos mistos é uma abordagem de investigação que envolve a coleta de dados quantitativos e qualitativos, integrando os dois tipos de dados e usando desenhos distintos que refletem pressupostos filosóficos e estruturas teóricas”.

### ***3.1.4 Classificação segundo os procedimentos técnicos***

De acordo com os procedimentos técnicos, a presente pesquisa é classificada como documental, pois a pesquisa é feita baseada em documentos preexistentes. Ou seja, se trata de uma análise profunda baseada em informações a respeito dos investimentos, formas de previdência privada e suas maneiras de tributação que já estão disponíveis e que não podem ser modificadas, de forma a obter um conhecimento profundo acerca dos dados fornecidos.

Lakatos (2021b, p. 66) define como sendo a característica principal da pesquisa documental o fato de que “a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser recolhidas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”.

## **3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA**

De acordo com Lakatos (2021, p. 42) “amostra é uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo”. Portanto, para a realização do presente estudo, foi necessária a definição e limitação de uma amostra da população como um todo a fim de identificar os investimentos mais populares.

A amostra foi composta por cinco instituições financeiras localizadas na cidade de Sarandi-RS, sendo elas cooperativas de crédito, instituições financeiras públicas e privadas.

## **3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS**

A pesquisa em análise tem como plano de coleta de dados o questionário. As informações necessárias sobre os principais tipos de investimentos a serem analisados para a elaboração e desenvolvimento do presente estudo foram obtidas por meio de um questionário que foi

enviado, através da ferramenta “*google forms*”, para cinco instituições financeiras, entre elas instituições públicas, privadas e cooperativas de crédito, a fim de obter respostas sobre quais são os tipos de investimentos bancários mais populares nas instituições e quais são os horizontes de tempo em que geralmente são mantidas as aplicações.

Segundo Lakatos (2021b) o questionário se trata de um instrumento de coleta de dados que é constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas sem a presença do entrevistador. O questionário pode ser enviado pelo pesquisador ao informante por vários meios, podendo ser pelo correio, por um portador ou por algum meio eletrônico juntamente com uma nota explicando a natureza da pesquisa e o quanto ela é importante para a obtenção de respostas para o andamento do estudo. Sendo assim, o questionário é uma forma de obter respostas, principalmente fechadas, que podem ser levantadas de uma maneira estatística mais facilmente.

Nas quatro primeiras questões, os respondentes foram solicitados a avaliar, numa escala de 1 a 10, os investimentos que consideravam ser os mais populares em diferentes situações. Essa abordagem permitiu que as preferências variassem entre os respondentes, devido ao fato de o questionário ter sido distribuído para instituições financeiras públicas, privadas e cooperativas de crédito, que oferecem diferentes planos de investimento. Para calcular as respostas de maneira apropriada, foram atribuídas pontuações a cada opção, onde o voto em primeiro lugar valeu 10 pontos, o segundo lugar 9 pontos e assim por diante. Desta forma, foi possível fazer um somatório para cada tipo de investimento e verificar qual deles ficou com uma maior pontuação, para assim obter conclusões sólidas necessárias para o desenvolvimento do estudo.

### 3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Após o processo de coleta de informações e dos dados necessários para a elaboração do estudo em questão, foi feita a análise e a interpretação dos mesmos. De maneira inicial, foram analisados os resultados do questionário para definir a amostra utilizada para as simulações. Após esta etapa, foram realizados os cálculos referentes a cada tipo de investimento considerando quais são os mais populares e utilizados no mercado financeiro hoje em dia e os seus horizontes de tempo, de acordo com a tributação incidente, para no final determinar a sua rentabilidade.

Em seguida, após feitos os cálculos de cada tipo, foram levantados gráficos e tabelas de maneira a conseguir comparar os vários tipos de investimentos presentes no mercado financeiro, de forma a ser possível através de um estudo teórico e sua aplicação prática obter dados confiáveis e sólidos para conseguir visualizar de uma maneira eficaz as diferenças entre eles.

Por fim, os tipos de investimentos foram analisados, com o intuito de conseguir definir quais são os melhores para uma determinada situação específica a fim de poder visualizar as informações e os resultados, que conseqüentemente irão auxiliar no processo de tomada de decisão, por parte dos investidores, sobre quais investimentos possuem uma maior rentabilidade.

### 3.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

O presente trabalho teve como limitação de estudo o fato de que não é possível apresentar todos os tipos de investimentos existentes no mercado. A pesquisa só considera os mais populares e utilizados dentre os investidores que aplicam no município de Sarandi. Entretanto, o ramo financeiro dispõe de diversos tipos e formas de investimentos que também podem apresentar boa rentabilidade e constituir alternativas melhores às analisadas pelo estudo, considerando que o investidor possui o conhecimento necessário a respeito acerca destas opções. Outra limitação é a de que cada investidor possui um determinado perfil. Uma aplicação que pode ser rentável e benéfica para um investidor não necessariamente o será para outro, o que torna impossível generalizar os resultados.

Outra situação que pode ter limitado o escopo do estudo e o desempenho da pesquisa foi a falta de bibliografia específica acerca do referido assunto. A disponibilidade desta permitiria uma melhor elaboração de teses e hipóteses com maior embasamento teórico.

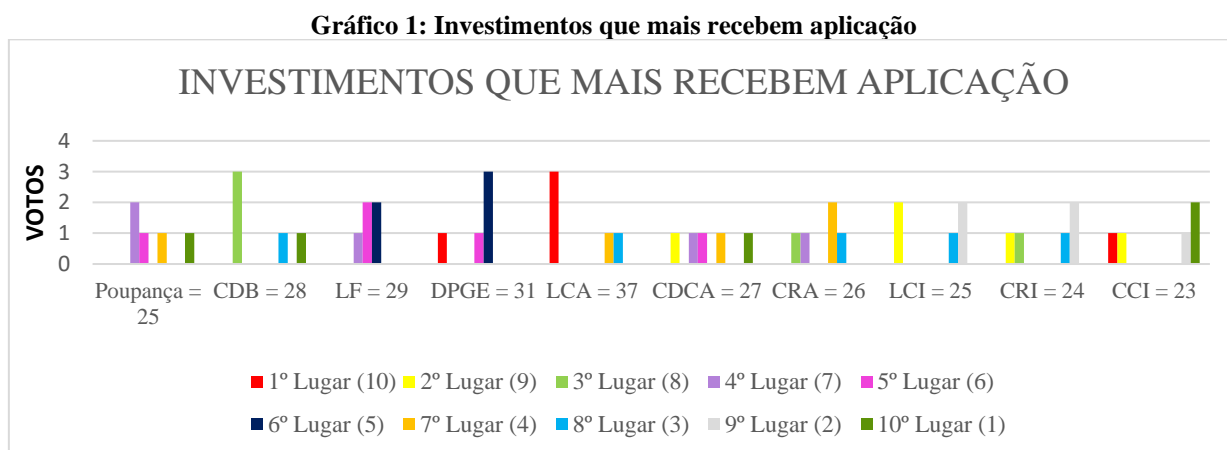
## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, serão apresentados os resultados que foram obtidos a partir do objetivo geral da pesquisa, no qual serão apresentados da seguinte forma: Resultado do questionário a fim de definir os investimentos a serem analisados, simulação de rentabilidade dos valores aplicados em diferentes tipos de aplicações hipotéticas, comparação dos resultados dos investimentos analisados considerando a tributação incidente sobre os mesmos e hierarquização das melhores opções de investimentos dentre as analisadas.

### 4.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO

Nesta primeira etapa são expostos os resultados obtidos a partir do questionário realizado com cinco instituições financeiras, entre elas instituições financeiras públicas e privadas e também cooperativas de crédito. Os dados foram coletados a partir de 8 questões, com o intuito de analisar quais são os tipos de investimentos que mais recebem aplicação, quais investimentos são os mais rentáveis no curto prazo (até 01 ano), no médio prazo (01 a 05 anos) e no longo prazo (mais que 05 anos), qual a média de tempo que um cliente tende a manter um investimento, qual o tipo de previdência privada que mais recebe aplicação, qual é o tempo que os investidores tendem a manter uma previdência privada e se os clientes estão alcançando uma rentabilidade adequada em relação aos seus objetivos.

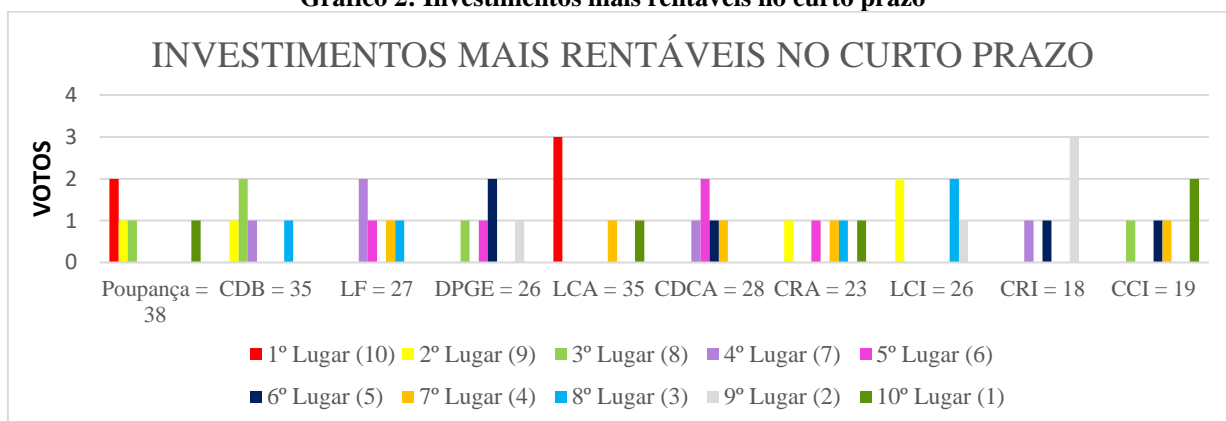
No gráfico 1, estão expostas as respostas de quais são os investimentos financeiros que mais recebem aplicação.



Para abordar essa questão, cada respondente foi solicitado a classificar, em uma escala de 1 a 10, os investimentos que consideravam mais populares em suas respectivas instituições financeiras. Ao analisar as respostas e atribuir pontos para cada voto em cada posição, observa-se que a LCA foi classificada como a mais procurada. Ela recebeu três votos em primeiro lugar e, ao somar todas as pontuações atribuídas a ela, alcançou um total de 37 pontos. Além da LCA, outros investimentos, como CDB, LF, DPGE e CDCA, também obtiveram posições destacadas, com pontuações de 28, 29, 31 e 27, respectivamente. Portanto, esses cinco investimentos se destacaram como os mais populares com base nas respostas recebidas.

No gráfico 2, visualiza-se quais são os investimentos mais rentáveis no curto prazo (até 1 ano), organizados também em uma escala de 1 a 10.

**Gráfico 2: Investimentos mais rentáveis no curto prazo**



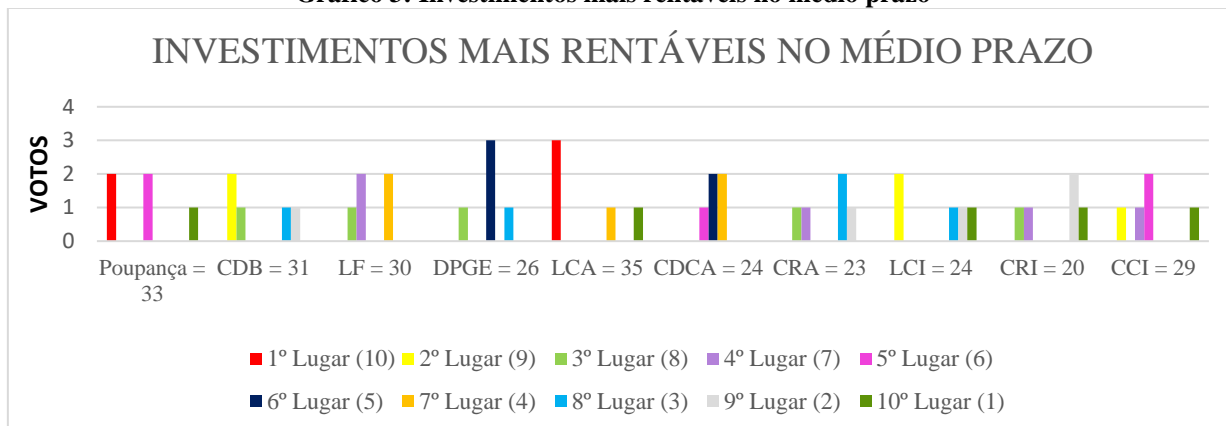
**Fonte:** Dados da pesquisa (2023)

Para responder a essa questão, cada respondente foi solicitado a classificar, em uma escala de 1 a 10, os investimentos que consideravam ser os mais rentáveis no curto prazo em suas respectivas instituições financeiras. Ao analisar as respostas e atribuir pontos para cada voto em cada posição, observa-se que os cinco investimentos com melhores posições e que mais são rentáveis no curto prazo são a caderneta de poupança, o CDB, a LF, a LCA e a CDCA. A LCA obteve 3 votos em primeiro lugar, ficando com um total de 35 pontos, enquanto a poupança obteve 2 votos em primeiro lugar e obteve um total de 38 pontos. O CDB, LF e CDCA, ficaram com 35, 27 e 28 votos, respectivamente. Mesmo a poupança não estando entre os investimentos que mais recebem aplicação, ela ficou entre os mais rentáveis no curto prazo, pois pode variar muito dependendo do montante aplicado. A poupança tende a ser um investimento onde não são aplicadas grandes quantias de valores, portanto pode não ficar entre os investimentos com mais aplicações.



No gráfico 3, visualiza-se quais são os investimentos que são os mais rentáveis no médio prazo (1 a 5 anos), organizados em uma escala de 1 a 10.

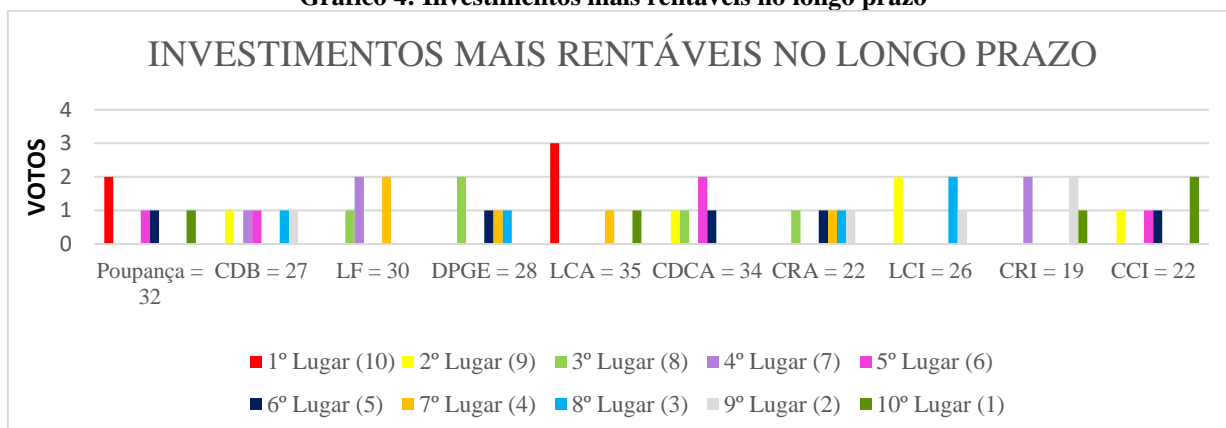
**Gráfico 3: Investimentos mais rentáveis no médio prazo**



Já em relação ao médio prazo, cada respondente foi solicitado a classificar, em uma escala de 1 a 10, os investimentos que consideravam mais populares em suas respectivas instituições financeiras. Ao analisar as respostas e atribuir pontos para cada voto em cada posição, observa-se que os investimentos que mais obtiveram votos em melhores posições foram a caderneta de poupança, o CDB, a LF, a LCA e também o CCI. A LCA obteve 3 votos em primeiro lugar ficando com um total de 35 pontos, enquanto a Poupança obteve 2 votos em primeiro lugar e ficou com um total de 33 pontos, logo em seguida os mais votados foram o CDB, a LF e CCI, com 31, 30 e 29 pontos, respectivamente.

No gráfico 4, visualiza-se quais são os investimentos mais rentáveis no longo prazo (mais que 5 anos), organizados em uma escala de 1 a 10.

**Gráfico 4: Investimentos mais rentáveis no longo prazo**



Por fim, no que diz respeito ao longo prazo, cada respondente também foi solicitado a classificar, em uma escala de 1 a 10, os investimentos que consideravam mais populares em suas respectivas instituições financeiras. Ao analisar as respostas e atribuir pontos para cada voto em cada posição, observa-se que os investimentos que mais obtiveram votos em melhores posições foram a caderneta de poupança, a LF, DPGE, LCA e CDCA. Novamente a LCA obteve 3 votos em primeiro lugar, ficando com um total de 35 pontos. Em um contexto geral, após a LCA, o CDCA foi o que mais obteve melhores posições, ficando com um total de 34 pontos, sendo assim, verifica-se que os investimentos relacionados ao agronegócio possuem uma boa rentabilidade no longo prazo. Em seguida, ficaram com melhores posições a poupança, LF e DPGE, com 32, 30 e 28 votos, respectivamente.

No gráfico 5, visualiza-se qual é a média de tempo que um cliente tende a manter um investimento financeiro.

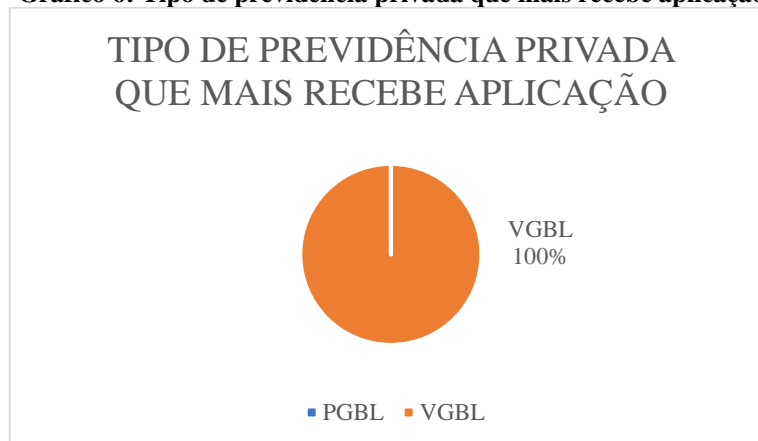
**Gráfico 5: Média de tempo que um cliente mantém um investimento**



**Fonte:** Dados da pesquisa (2023)

Em relação ao período de tempo que os clientes de uma instituição financeira tendem a manter um investimento, todos os respondentes classificaram o período de 1 a 3 anos como sendo o mais comum, ou seja, o período caracterizado como sendo o de médio prazo.

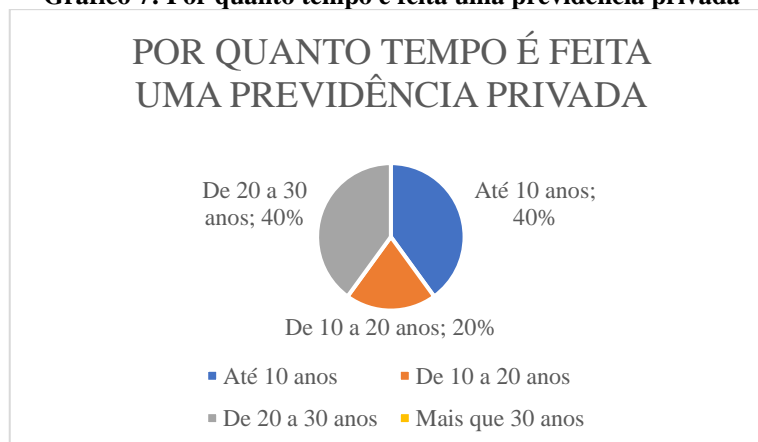
No gráfico 6, visualiza-se qual é o tipo de previdência privada que mais recebe aplicação.

**Gráfico 6: Tipo de previdência privada que mais recebe aplicação**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2023)

Já no que diz respeito ao tipo de previdência privada que mais recebe aplicação, todos os respondentes classificaram o tipo VGBL como sendo o mais utilizado.

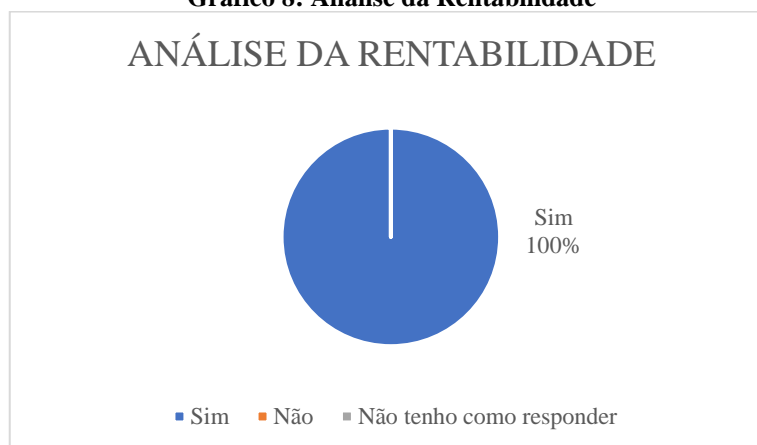
No gráfico 7, visualiza-se por quanto tempo os investidores tendem a fazer uma previdência privada.

**Gráfico 7: Por quanto tempo é feita uma previdência privada**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2023)

Em relação ao tempo que geralmente é feita uma previdência privada, 40% dos respondentes afirmam que é por um período de até 10 anos, 40% afirmam que é por um período de 20 a 30 anos e 20% classificam o período de 10 a 20 anos. Sendo assim, entende-se que por mais que a previdência privada seja um tipo de investimento feito para ser de longo prazo, algumas pessoas tendem a fazer por um curto período de tempo também.

No gráfico 8, visualiza-se se no contexto geral da instituição financeira os clientes estão alcançando uma rentabilidade adequada em relação aos seus objetivos.

**Gráfico 8: Análise da Rentabilidade**

**Fonte:** Dados da pesquisa (2023)

Por fim, todos os respondentes afirmam que seus clientes estão alcançando uma rentabilidade adequada em relação aos seus objetivos, reforçando assim a ideia de que o que pode ser bom e rentável para um, não necessariamente é a realidade para outro investidor. Tudo depende do contexto e dos objetivos de cada adquirente da aplicação.

Sendo assim, no decorrer do estudo são feitas simulações com os principais resultados da presente pesquisa. O tempo que os investidores mais tendem a manter um investimento (exceto em previdência privada) é de 1 a 3 anos, sendo assim serão utilizados os 3 investimentos mais rentáveis do médio prazo e que mais obtiveram melhores posições, ou seja, caderneta de poupança, CDB e LCA e serão feitas simulações abrangendo um período de 5 anos com um montante inicial de R\$1.000,00, a fim de compreender todo o período classificado como médio prazo. De acordo com Nascimento e Reginato (2015), o longo prazo abrange um período superior a cinco anos, enquanto o curto prazo normalmente abrange o período de um ano. Portanto, o médio prazo é uma ponte entre o longo e o curto prazo.

Já em relação a previdência privada serão realizadas simulações utilizando a PGBL e VGBL, a fim de verificar a rentabilidade dos dois tipos utilizando períodos de até 30 anos.

#### 4.2 SIMULADO NO INVESTIMENTO EM CDB COM RENDIMENTO 118,5% DO CDI

Em uma simulação de investimento usando os dados históricos de variação da taxa DI ao longo dos últimos 5 anos, encontrados no *site* da B3, com a data de início sendo o mês de outubro de 2018 seguindo a variação mensal até o mês de setembro de 2023, é possível calcular a rentabilidade de um investimento hipotético em CDB. Nesta simulação, calculou-se a

rentabilidade de um investimento fictício em CDB, considerando um rendimento de 118,5% do CDI. Esse valor foi escolhido com base em uma pesquisa realizada entre instituições financeiras que oferecem esse produto e representa o melhor rendimento encontrado. Para a realização da simulação foi considerada uma aplicação inicial de R\$1.000,00, que também é a mesma utilizada para os outros investimentos que serão apresentados a seguir, a fim de comparar a rentabilidade de cada um.

Na tabela 05, apresentam-se os dados da variação mensal do CDI, os dados da variação do CDB vinculado ao CDI e o rendimento mensal acumulado durante a simulação, considerando que o investimento tem um rendimento mensal de 118,5% do CDI, ou seja, o rendimento mensal do investimento 18,5% superior ao índice do CDI.

**Tabela 05: Evolução do rendimento de aplicação em CDB**

<b>EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM CDB</b>							
<b>DATA</b>	<b>TAXA CDI</b>	<b>TAXA 118,5%</b>	<b>SALDO CDB</b>	<b>DATA</b>	<b>TAXA CDI</b>	<b>TAXA 118,5%</b>	<b>SALDO CDB</b>
<b>01/10/2018</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>	31/03/2021	0,20%	0,24%	R\$ 1.132,29
31/10/2018	0,54%	0,64%	R\$ 1.006,40	30/04/2021	0,21%	0,25%	R\$ 1.135,10
30/11/2018	0,49%	0,58%	R\$ 1.012,24	31/05/2021	0,27%	0,32%	R\$ 1.138,73
31/12/2018	0,49%	0,58%	R\$ 1.018,12	30/06/2021	0,31%	0,37%	R\$ 1.142,92
31/01/2019	0,54%	0,64%	R\$ 1.024,64	31/07/2021	0,36%	0,43%	R\$ 1.147,79
28/02/2019	0,49%	0,58%	R\$ 1.030,58	31/08/2021	0,43%	0,51%	R\$ 1.153,64
31/03/2019	0,47%	0,56%	R\$ 1.036,32	30/09/2021	0,44%	0,52%	R\$ 1.159,66
30/04/2019	0,52%	0,62%	R\$ 1.042,71	31/10/2021	0,49%	0,58%	R\$ 1.166,39
31/05/2019	0,54%	0,64%	R\$ 1.049,38	30/11/2021	0,59%	0,70%	R\$ 1.174,55
30/06/2019	0,47%	0,56%	R\$ 1.055,23	31/12/2021	0,77%	0,91%	R\$ 1.185,26
31/07/2019	0,57%	0,68%	R\$ 1.062,35	31/01/2022	0,73%	0,87%	R\$ 1.195,52
31/08/2019	0,50%	0,59%	R\$ 1.068,65	28/02/2022	0,76%	0,90%	R\$ 1.206,28
30/09/2019	0,46%	0,55%	R\$ 1.074,47	31/03/2022	0,93%	1,10%	R\$ 1.219,58
31/10/2019	0,48%	0,57%	R\$ 1.080,59	30/04/2022	0,83%	0,98%	R\$ 1.231,57
30/11/2019	0,38%	0,45%	R\$ 1.085,45	31/05/2022	1,03%	1,22%	R\$ 1.246,60
31/12/2019	0,37%	0,44%	R\$ 1.090,21	30/06/2022	1,02%	1,21%	R\$ 1.261,67
31/01/2020	0,38%	0,45%	R\$ 1.095,12	31/07/2022	1,03%	1,22%	R\$ 1.277,07
29/02/2020	0,29%	0,34%	R\$ 1.098,88	<b>31/08/2022</b>	<b>1,17%</b>	<b>1,39%</b>	<b>R\$ 1.294,78</b>
31/03/2020	0,34%	0,40%	R\$ 1.103,31	30/09/2022	1,07%	1,27%	R\$ 1.311,19
30/04/2020	0,28%	0,33%	R\$ 1.106,97	31/10/2022	1,02%	1,21%	R\$ 1.327,04
31/05/2020	0,24%	0,28%	R\$ 1.110,12	30/11/2022	1,02%	1,21%	R\$ 1.343,08
30/06/2020	0,21%	0,25%	R\$ 1.112,88	31/12/2022	1,12%	1,33%	R\$ 1.360,91
31/07/2020	0,19%	0,23%	R\$ 1.115,39	31/01/2023	1,12%	1,33%	R\$ 1.378,97
31/08/2020	0,16%	0,19%	R\$ 1.117,50	28/02/2023	0,92%	1,09%	R\$ 1.394,00
30/09/2020	0,16%	0,19%	R\$ 1.119,62	<b>31/03/2023</b>	<b>1,17%</b>	<b>1,39%</b>	<b>R\$ 1.413,33</b>
31/10/2020	0,16%	0,19%	R\$ 1.121,74	30/04/2023	0,92%	1,09%	R\$ 1.428,74
30/11/2020	0,15%	0,18%	R\$ 1.123,74	31/05/2023	1,12%	1,33%	R\$ 1.447,70
31/12/2020	0,16%	0,19%	R\$ 1.125,87	30/06/2023	1,07%	1,27%	R\$ 1.466,06

31/01/2021	0,15%	0,18%	R\$ 1.127,87	31/07/2023	1,07%	1,27%	R\$ 1.484,65
<b>28/02/2021</b>	<b>0,13%</b>	<b>0,15%</b>	<b>R\$ 1.129,61</b>	31/08/2023	1,14%	1,35%	R\$ 1.504,70
31/03/2021	0,20%	0,24%	R\$ 1.132,29	30/09/2023	0,97%	1,15%	R\$ 1.522,00

**Fonte:** Dados Primários

Analisando os resultados em um contexto geral, o valor da aplicação teve uma variação de 52,20%, ficando com um rendimento bruto de R\$522,00. As médias das taxas foram as seguintes: CDI ficou com uma média de 0,59%, enquanto que o CDB 118,5% do CDI ficou com uma média de 0,70%.

Já ao analisar mensalmente os resultados obtidos, é válido destacar os meses em que os índices atingiram seus picos, tanto o maior quanto o menor. O mês em que o índice se apresentou como sendo o mais baixo entre os períodos analisados foi o mês de 02/2021, onde a taxa do CDI chegou a 0,13%, o que fez com que a taxa do CDB 118,5% do CDI ficasse com 0,15%, isso pode ser explicado devido ao período de instabilidade econômica que estava sofrendo o país devido ao grande surto de casos relacionados a pandemia do COVID-19. Em compensação, observa-se também que nos meses de 08/2022 e 03/2023 as taxas apresentaram seus maiores percentuais, sendo o CDI 1,17% e o CDB 118,5% do CDI 1,39% em ambos os meses. Com isso, torna-se evidente como a economia influencia as taxas e os investimentos. É notável o impacto que a COVID-19 teve sobre os investimentos ao analisar o período entre novembro de 2019, quando os índices começaram a cair, e agosto de 2021, quando os índices retornaram à média pré-pandemia e começaram a se recuperar.

Em relação à tributação, o seguinte investimento não irá sofrer a retenção de IOF, já que é relativo a um período superior a 30 dias, porém vai sofrer a retenção de 15% de IR por conta do tempo da aplicação ser superior a 2 anos. Logo, o valor do rendimento líquido é de R\$443,70, por sofrer com uma retenção de R\$78,30, conforme apresentado na tabela 06.

**Tabela 06: Consolidação de resultados simulando aplicação em CDB**  
**CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS SIMULANDO APLICAÇÃO EM CDB**

<b>DADOS AVALIADOS</b>	<b>RESULTADOS</b>
Saldo Bruto da Aplicação	R\$ 1.522,00
Valor do rendimento bruto	R\$ 522,00
IR sobre o rendimento	15%
Valor IR	R\$ 78,30
Saldo líquido da Aplicação	R\$ 1.443,70
Valor Rendimento Líquido	R\$ 443,70
% Rendimento Líquido Total	44,37%

**Fonte:** Dados Primários

#### 4.3 SIMULADO NO INVESTIMENTO EM LCA COM RENDIMENTO 93% DO CDI

Assim como o CDB, a LCA é calculada a partir de um percentual sobre o CDI, portanto serão utilizados os mesmos dados do CDI usados para o CDB. Para realizar a simulação será utilizado o percentual de 93% do CDI, que dentre a pesquisa realizada entre as instituições financeiras foi o melhor percentual encontrado. Assim como o CDB, a taxa do CDI utilizada sobre a LCA pode variar de uma instituição para outra, não sendo um percentual fixo. No caso da LCA depende também de fatores como o prazo de carência, o valor do montante aplicado, entre outros.

O montante inicial aplicado, assim como o período de tempo utilizado para a simulação, é o mesmo utilizado para os demais investimentos simulados. Na tabela 07, apresentam-se os dados da variação mensal do CDI, os dados da variação do LCA vinculado ao CDI e o rendimento mensal acumulado durante a simulação, considerando que o investimento tem um rendimento mensal de 93% do CDI, ou seja, o rendimento mensal do investimento 93% superior ao índice do CDI.

**Tabela 07: Evolução do rendimento de aplicação em LCA**

<b>EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM LCA</b>							
<b>DATA</b>	<b>TAXA CDI</b>	<b>TAXA 93%</b>	<b>SALDO LCA</b>	<b>DATA</b>	<b>TAXA CDI</b>	<b>TAXA 93%</b>	<b>SALDO LCA</b>
<b>01/10/2018</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>	31/03/2021	0,20%	0,19%	R\$ 1.102,47
31/10/2018	0,54%	0,50%	R\$ 1.005,02	30/04/2021	0,21%	0,20%	R\$ 1.104,62
30/11/2018	0,49%	0,46%	R\$ 1.009,60	31/05/2021	0,27%	0,25%	R\$ 1.107,40
31/12/2018	0,49%	0,46%	R\$ 1.014,20	30/06/2021	0,31%	0,29%	R\$ 1.110,59
31/01/2019	0,54%	0,50%	R\$ 1.019,30	31/07/2021	0,36%	0,33%	R\$ 1.114,31
28/02/2019	0,49%	0,46%	R\$ 1.023,94	31/08/2021	0,43%	0,40%	R\$ 1.118,77
31/03/2019	0,47%	0,44%	R\$ 1.028,42	30/09/2021	0,44%	0,41%	R\$ 1.123,34
30/04/2019	0,52%	0,48%	R\$ 1.033,39	31/10/2021	0,49%	0,46%	R\$ 1.128,46
31/05/2019	0,54%	0,50%	R\$ 1.038,58	30/11/2021	0,59%	0,55%	R\$ 1.134,65
30/06/2019	0,47%	0,44%	R\$ 1.043,12	31/12/2021	0,77%	0,72%	R\$ 1.142,78
31/07/2019	0,57%	0,53%	R\$ 1.048,65	31/01/2022	0,73%	0,68%	R\$ 1.150,54
31/08/2019	0,50%	0,47%	R\$ 1.053,53	28/02/2022	0,76%	0,71%	R\$ 1.158,67
30/09/2019	0,46%	0,43%	R\$ 1.058,03	31/03/2022	0,93%	0,86%	R\$ 1.168,69
31/10/2019	0,48%	0,45%	R\$ 1.062,76	30/04/2022	0,83%	0,77%	R\$ 1.177,71
30/11/2019	0,38%	0,35%	R\$ 1.066,51	31/05/2022	1,03%	0,96%	R\$ 1.188,99
31/12/2019	0,37%	0,34%	R\$ 1.070,18	30/06/2022	1,02%	0,95%	R\$ 1.200,27
31/01/2020	0,38%	0,35%	R\$ 1.073,96	31/07/2022	1,03%	0,96%	R\$ 1.211,77
29/02/2020	0,29%	0,27%	R\$ 1.076,86	31/08/2022	1,17%	1,09%	R\$ 1.224,96
31/03/2020	0,34%	0,32%	R\$ 1.080,26	30/09/2022	1,07%	1,00%	R\$ 1.237,14
30/04/2020	0,28%	0,26%	R\$ 1.083,08	31/10/2022	1,02%	0,95%	R\$ 1.248,88
31/05/2020	0,24%	0,22%	R\$ 1.085,49	30/11/2022	1,02%	0,95%	R\$ 1.260,73

30/06/2020	0,21%	0,20%	R\$ 1.087,61	31/12/2022	1,12%	1,04%	R\$ 1.273,86
31/07/2020	0,19%	0,18%	R\$ 1.089,54	31/01/2023	1,12%	1,04%	R\$ 1.287,13
31/08/2020	0,16%	0,15%	R\$ 1.091,16	28/02/2023	0,92%	0,86%	R\$ 1.298,14
30/09/2020	0,16%	0,15%	R\$ 1.092,78	31/03/2023	1,17%	1,09%	R\$ 1.312,27
31/10/2020	0,16%	0,15%	R\$ 1.094,41	30/04/2023	0,92%	0,86%	R\$ 1.323,49
30/11/2020	0,15%	0,14%	R\$ 1.095,93	31/05/2023	1,12%	1,04%	R\$ 1.337,28
31/12/2020	0,16%	0,15%	R\$ 1.097,56	30/06/2023	1,07%	1,00%	R\$ 1.350,59
31/01/2021	0,15%	0,14%	R\$ 1.099,10	31/07/2023	1,07%	1,00%	R\$ 1.364,03
28/02/2021	0,13%	0,12%	R\$ 1.100,42	31/08/2023	1,14%	1,06%	R\$ 1.378,49
31/03/2021	0,20%	0,19%	R\$ 1.102,47	30/09/2023	0,97%	0,90%	R\$ 1.390,92

**Fonte:** Dados Primários

Como a LCA é um investimento atrelado ao CDI, assim como o CDB, a presente simulação sofreu com os mesmos períodos em que a análise do CDB sofreu seus picos positivos e negativos, porém de uma maneira menos significativa, já que seu percentual é menor.

Em relação à tributação, o seguinte investimento não irá sofrer a retenção de IOF e, diferentemente do CDB, não vai sofrer com a retenção de Imposto de Renda, por se tratar de um investimento que possui um benefício fiscal de isenção de Imposto de Renda para investidor pessoa física, a fim de estimular o desenvolvimento da economia do país incentivando os investimentos destinados ao setor do agronegócio.

Analisando os resultados em um contexto geral, a média da taxa da LCA 93% do CDI foi de 0,55% e o valor da aplicação teve uma variação de 39,09%. A simulação ficou com um rendimento bruto de R\$390.92, que também pode ser considerado como rendimento líquido, já que esse montante não sofre com retenções de IOF e nem de IR, por conta do benefício fiscal.

Sendo assim, para fins de comparação com os demais investimentos, segue o resultado da simulação, apresentado de forma consolidada na tabela 08:

<b>Tabela 08: Consolidação de resultados simulando aplicação em LCA</b>	
<b>CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS SIMULANDO APLICAÇÃO EM LCA</b>	
<b>DADOS AVALIADOS</b>	<b>RESULTADOS</b>
Saldo Bruto da Aplicação	R\$ 1.390,92
Valor do rendimento bruto	R\$ 390,92
IR sobre o rendimento	-
Valor IR	-
Saldo líquido da Aplicação	R\$ 1.390,92
Valor Rendimento Líquido	R\$ 390,92
% Rendimento Líquido Total	39,09%

**Fonte:** Dados Primários



#### 4.4 SIMULADO NO INVESTIMENTO EM CADERNETA DE POUPANÇA

Para a simulação do presente investimento foi considerado os dados históricos da variação da taxa da caderneta de poupança ao longo dos últimos 5 anos, encontrados no *site* da Debit, com a data de início sendo o mês de outubro de 2018 seguindo a variação mensal até o mês de setembro de 2023, assim como os demais investimentos já realizados.

O rendimento da caderneta de poupança está atrelado a duas taxas: à Selic e à Taxa Referencial. O cálculo para achar o valor da taxa é o seguinte: Quando a taxa Selic for superior a 8,50% a.a. o rendimento da poupança será de 0,5% ao mês + a TR e se a Selic for igual ou menor que 8,50% a.a. o rendimento vai ser de 70% da Selic + TR, ajustada para o período de um mês.

O montante inicial aplicado, assim como o período de tempo utilizado para a simulação, é o mesmo utilizado para os demais investimentos simulados. Na tabela 09, apresentam-se os dados da variação mensal da caderneta de poupança e o rendimento mensal acumulado durante a simulação.

**Tabela 09: Evolução do Rendimento de Aplicação em Caderneta de Poupança**  
**EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM CADERNETA DE POUPANÇA**

DATA	TAXA	SALDO POUPANÇA	DATA	TAXA	SALDO POUPANÇA
<b>01/10/2018</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>31/03/2021</b>	<b>0,1159%</b>	<b>R\$ 1.080,25</b>
31/10/2018	0,3715%	R\$ 1.003,72	30/04/2021	0,159%	R\$ 1.081,97
30/11/2018	0,3715%	R\$ 1.007,44	31/05/2021	0,159%	R\$ 1.083,69
31/12/2018	0,3715%	R\$ 1.011,19	30/06/2021	0,2019%	R\$ 1.085,88
31/01/2019	0,3715%	R\$ 1.014,94	31/07/2021	0,245%	R\$ 1.088,53
28/02/2019	0,3715%	R\$ 1.018,71	31/08/2021	0,2446%	R\$ 1.091,20
31/03/2019	0,3715%	R\$ 1.022,50	30/09/2021	0,301%	R\$ 1.094,48
30/04/2019	0,3715%	R\$ 1.026,30	31/10/2021	0,3575%	R\$ 1.098,40
31/05/2019	0,3715%	R\$ 1.030,11	30/11/2021	0,441%	R\$ 1.103,24
30/06/2019	0,3715%	R\$ 1.033,94	31/12/2021	0,4902%	R\$ 1.108,65
31/07/2019	0,3715%	R\$ 1.037,78	31/01/2022	0,561%	R\$ 1.114,87
31/08/2019	0,3434%	R\$ 1.041,34	28/02/2022	0,50%	R\$ 1.120,44
30/09/2019	0,3434%	R\$ 1.044,92	31/03/2022	0,598%	R\$ 1.127,14
31/10/2019	0,3153%	R\$ 1.048,21	30/04/2022	0,5558%	R\$ 1.133,40
30/11/2019	0,2871%	R\$ 1.051,22	31/05/2022	0,667%	R\$ 1.140,96
31/12/2019	0,2871%	R\$ 1.054,24	30/06/2022	0,6491%	R\$ 1.148,37
31/01/2020	0,2588%	R\$ 1.056,97	31/07/2022	0,664%	R\$ 1.155,99
29/02/2020	0,2588%	R\$ 1.059,70	<b>31/08/2022</b>	<b>0,7421%</b>	<b>R\$ 1.164,57</b>
31/03/2020	0,2446%	R\$ 1.062,29	30/09/2022	0,681%	R\$ 1.172,51
30/04/2020	0,2162%	R\$ 1.064,59	31/10/2022	0,6501%	R\$ 1.180,13
31/05/2020	0,2162%	R\$ 1.066,89	30/11/2022	0,652%	R\$ 1.187,82

30/06/2020	0,1733%	R\$ 1.068,74	31/12/2022	0,7082%	R\$ 1.196,23
31/07/2020	0,1303%	R\$ 1.070,13	31/01/2023	0,709%	R\$ 1.204,71
31/08/2020	0,1303%	R\$ 1.071,53	28/02/2023	0,5834%	R\$ 1.211,74
<b>30/09/2020</b>	<b>0,1159%</b>	<b>R\$ 1.072,77</b>	31/03/2023	0,740%	R\$ 1.220,71
<b>31/10/2020</b>	<b>0,1159%</b>	<b>R\$ 1.074,01</b>	30/04/2023	0,5825%	R\$ 1.227,82
<b>30/11/2020</b>	<b>0,1159%</b>	<b>R\$ 1.075,26</b>	31/05/2023	0,716%	R\$ 1.236,61
<b>31/12/2020</b>	<b>0,1159%</b>	<b>R\$ 1.076,51</b>	30/06/2023	0,6808%	R\$ 1.245,03
<b>31/01/2021</b>	<b>0,1159%</b>	<b>R\$ 1.077,75</b>	31/07/2023	0,659%	R\$ 1.253,24
<b>28/02/2021</b>	<b>0,1159%</b>	<b>R\$ 1.079,00</b>	31/08/2023	0,7171%	R\$ 1.262,22
<b>31/03/2021</b>	<b>0,1159%</b>	<b>R\$ 1.080,25</b>	30/09/2023	0,614%	R\$ 1.269,97

Fonte: Dados Primários

Ao analisar mensalmente os resultados obtidos durante o período, é válido destacar os meses em que os índices atingiram seus picos, tanto o maior quanto o menor. Com isso, destacam-se os meses relativos ao período de 09/2020 a 03/2021, onde o índice se manteve estável durante 7 meses no menor percentual analisado, sendo 0,1159% por conta da pandemia da COVID-19, que afetou este e os demais investimentos analisados na presente pesquisa, devido à influência da economia nas taxas de juros do país. Em contrapartida, o maior percentual analisado foi o obtido no mês de 08/2022, onde o país já se encontrava de certa forma mais recuperado da pandemia, com um índice de 0,7421%.

Em relação à tributação, o seguinte investimento não irá sofrer a retenção de IOF e, assim como a LCA, não vai sofrer com a retenção de Imposto de Renda, por se tratar também de um investimento que possui um benefício fiscal de isenção de Imposto de Renda para investidor pessoa física.

Analisando os resultados em um contexto geral, a média da taxa da caderneta de poupança foi de 0,3993% e o valor da aplicação teve uma variação de 27%. A simulação ficou com um rendimento bruto de R\$269,97, que também pode ser considerado como rendimento líquido, já que esse montante não sofre com retenções de IOF e nem de IR, por conta do benefício fiscal.

Sendo assim, para fins de comparação com os demais investimentos segue o resultado da simulação, apresentado de forma consolidada na tabela 10:

<b>Tabela 10: Consolidação de Resultados simulando aplicação em poupança</b>	
<b>CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS SIMULANDO APLICAÇÃO EM POUPANÇA</b>	
<b>DADOS AVALIADOS</b>	<b>RESULTADOS</b>
Saldo Bruto da Aplicação	R\$ 1.269,97
Valor do rendimento bruto	R\$ 269,97
IR sobre o rendimento	-

Valor IR	-
Saldo líquido da Aplicação	R\$ 1.269,97
Valor Rendimento Líquido	R\$ 269,97
% Rendimento Líquido Total	27,00%

**Fonte:** Dados Primários

#### 4.5 SIMULADO NO INVESTIMENTO EM PREVIDÊNCIA PRIVADA PGBL/VGBL

Para a simulação referente a previdência privada, foram feitos cálculos correspondentes a vários períodos, para fins de comparação entre os mesmos. Para o cálculo do rendimento no decorrer dos anos, foi usada a taxa média de rentabilidade dos investimentos em previdência privada da última década, encontrada no *site infomoney*, de 7,28% ao ano. Foram feitos os cálculos tanto na modalidade de PGBL, quanto VGBL.

Para a modalidade VGBL, é recolhido IR apenas sobre os rendimentos, sendo mais viável para quem faz a declaração de renda no modelo simplificado. Já para a modalidade PGBL, incide imposto sobre os aportes e sobre os rendimentos, ou seja, sobre o montante final, porém possui um benefício fiscal, no qual os valores das contribuições mensais podem ser deduzidos em até 12% da renda tributável. Sendo assim, a PGBL é mais indicada para quem faz sua declaração de renda no modelo completo.

Foram feitas simulações de investimento em previdência privada de até 5, até 10, até 20 e até 30 anos, todas com aportes mensais de R\$500,00 a uma taxa de juros de 7,28% ao ano, considerando que a previdência privada pode ser feita com o intuito de planejar a aposentadoria, investir a longo prazo ou até mesmo pode ser um investimento que os investidores usam para a realização de um projeto futuro de curto prazo. Para fins de simulação, não foram considerados valores relacionados a taxas, impostos ou outros custos, que dependem de cada instituição financeira.

Referente à tributação incidente sobre esse tipo de investimento, foram feitas simulações considerando apenas os montantes referentes a previdência privada, já que em uma situação real outros fatores também devem ser considerados para o cálculo da quantia de imposto de renda a ser recolhida, como por exemplo salários e outros investimentos e rendas tributáveis.

A tabela 11 demonstra a simulação feita para um investimento em até 5 anos.

**Tabela 11: Evolução do Rendimento de Aplicação em Previdência Privada até 5 Anos**  
**EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM PREVIDÊNCIA PRIVADA ATÉ 5 ANOS**

DATA	TAXA	SALDO PREVIDÊNCIA
<b>31/10/2018</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>
31/10/2019	7,28%	R\$ 6.436,80
31/10/2020	7,28%	R\$ 13.342,20
31/10/2021	7,28%	R\$ 20.750,31
31/10/2022	7,28%	R\$ 28.697,73
31/10/2023	7,28%	R\$ 37.223,73

**Fonte:** Dados Primários

Como resultado do investimento de até 5 anos, observa-se um montante final no valor de R\$37.223,73. Considerando investimentos mensais de R\$500,00, ou seja, R\$6.000,00 ao ano. Portanto o rendimento bruto foi de R\$7.223,73, com o valor da aplicação tendo uma variação de 24,08%. Apesar da previdência privada ser um investimento feito com um intuito de ser a longo prazo, como forma também de planejar a aposentadoria, alguns investidores fazem aportes de curto prazo, para realizar um projeto específico, como por exemplo guardar dinheiro para construir uma casa, comprar um carro, fazer uma viagem, *etc.*

Segue na tabela 12 simulação do imposto de renda incidente sobre o investimento em previdência privada durante o período de 5 anos, pelos tipos PGBL e VGBL.

**Tabela 12: Benefício Tributário PGBL X VGBL Tabela Progressiva até 5 anos**  
**BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO PGBL X VGBL TABELA PROGRESSIVA ATÉ 5 ANOS**

	PGBL	VGBL
<b>Rendimentos Tributáveis Previdência</b>	<b>R\$ 37.223,73</b>	<b>R\$ 7.223,73</b>
(-) Contribuição a Previdência Complementar (12%)	-R\$ 5.000,00	
(-) Desconto Simplificado (20%)		-R\$ 1.444,75
<b>Base de Cálculo</b>	<b>R\$ 32.223,73</b>	<b>R\$ 5.778,98</b>
Alíquota	7,50%	-
Resultado	R\$ 2.416,78	-
Parcela a deduzir	-R\$ 1.713,58	-
<b>Imposto a pagar</b>	<b>R\$ 703,20</b>	-
Saldo Líquido da Aplicação	R\$ 36.520,53	R\$ 37.223,73
Valor Rendimento Líquido	R\$ 6.520,53	R\$ 7.223,73
% Rendimento Líquido Total	21,74%	24,08%

**Fonte:** Dados Primários

Para o cálculo do PGBL, foi considerado todo o montante do investimento, ou seja, a quantia aplicada acrescida dos rendimentos. O PGBL é o tipo de previdência privada indicado para quem faz declaração de imposto de renda pelo modelo completo, pois as quantias aplicadas

na previdência privada durante o ano podem ser usadas como despesas dedutíveis em até 12% da renda tributável, sendo assim, considera-se a quantia de R\$5.000,00 referente aos meses de janeiro a outubro como dedutíveis para o ano de resgate do investimento. Deve-se considerar que nos anos anteriores o investidor também foi beneficiado com o desconto das aplicações em previdência privada anteriores, ou seja, os R\$25.000,00 anteriormente aplicados. Além disso, o cálculo aplicado utilizou apenas a tabela progressiva, já que a regressiva se torna viável somente para investimentos a longo prazo. Sendo assim, após aplicar a alíquota correspondente à base de cálculo encontrada e feita a respectiva dedução foi achado o valor a pagar de R\$703,20, resultando em um rendimento líquido de R\$6.520,53, com um percentual de rendimento líquido total de 21,74%.

No que se refere ao VGBL, apenas os rendimentos são sujeitos à tributação, uma vez que ele não apresenta o benefício fiscal de permitir a dedução das quantias aplicadas como despesas dedutíveis no Imposto de Renda. Por esse motivo, o VGBL é mais recomendado para indivíduos que optam pela declaração simplificada, a qual oferece automaticamente um desconto de 20% sobre os rendimentos tributáveis. No caso específico mencionado, em que apenas o valor relacionado à previdência privada foi considerado, os rendimentos ficaram isentos do pagamento de Imposto de Renda, resultando em um rendimento líquido de R\$7.223,73, com um percentual de rendimento líquido total de 24,08%.

Na tabela 13, verifica-se a simulação feita para um investimento em até 10 anos.

**Tabela 13: Evolução do Rendimento de Aplicação em Previdência Privada até 10 Anos**

<b>EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM PREVIDÊNCIA PRIVADA ATÉ 10 ANOS</b>					
<b>DATA</b>	<b>TAXA</b>	<b>SALDO PREVIDÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>TAXA</b>	<b>SALDO PREVIDÊNCIA</b>
<b>31/10/2013</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>	31/10/2018	7,28%	R\$ 37.223,73
31/10/2014	7,28%	R\$ 6.436,80	31/10/2019	7,28%	R\$ 46.370,42
31/10/2015	7,28%	R\$ 13.342,20	31/10/2020	7,28%	R\$ 56.182,98
31/10/2016	7,28%	R\$ 20.750,31	31/10/2021	7,28%	R\$ 66.709,90
31/10/2017	7,28%	R\$ 28.697,73	31/10/2022	7,28%	R\$ 78.003,18
31/10/2018	7,28%	R\$ 37.223,73	31/10/2023	7,28%	R\$ 90.118,62

**Fonte:** Dados Primários

Como resultado do investimento de até 10 anos, observa-se um montante final no valor de R\$90.118,62. Considerando investimentos mensais de R\$500,00, ou seja, R\$6.000,00 ao ano. Portanto o rendimento bruto foi de R\$30.118,62 com o valor da aplicação tendo uma variação de 50,20%. Através dos resultados obtidos é possível notar que, com o aumento do

tempo de investimento, o rendimento bruto vai ficando cada vez maior em relação ao valor realmente aplicado.

Segue na tabela 14 simulação do imposto de renda incidente sobre o investimento em previdência privada durante o período de 10 anos, pelos tipos PGBL e VGBL, utilizando-se da tabela progressiva e regressiva.

**Tabela 14: Benefício Tributário PGBL X VGBL Tabela Prog. e Reg. até 10 anos**  
**BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO PGBL X VGBL TABELA PROG. E REG. ATÉ 10 ANOS**

	PGBL	VGBL
<b>Receita Bruta Anual (Previdência)</b>	<b>R\$ 90.118,62</b>	<b>R\$ 30.118,62</b>
(-) Contribuição a Previdência Complementar (12%)	-R\$ 5.000,00	
(-) Desconto Simplificado (20%)		-R\$ 6.023,72
<b>Base de Cálculo</b>	<b>R\$ 85.118,62</b>	<b>R\$ 24.094,89</b>
<b>Alíquota Tabela Progressiva</b>	27,50%	7,50%
Resultado	R\$ 23.407,62	R\$ 1.807,12
Parcela a deduzir	-R\$ 10.432,32	-R\$ 1.713,58
<b>Imposto a pagar Tabela Progressiva</b>	<b>R\$ 12.975,30</b>	<b>R\$ 93,54</b>
Saldo Líquido da Aplicação	R\$ 77.143,32	R\$ 90.025,08
Valor Rendimento Líquido	R\$ 17.143,32	R\$ 30.025,08
% Rendimento Líquido Total	28,57%	50,04%
<b>Alíquota Tabela Regressiva</b>	15,00%	15,00%
Resultado	R\$ 12.767,79	R\$ 3.614,23
Parcela a deduzir	-	-
<b>Imposto a pagar Tabela Regressiva</b>	<b>R\$ 12.767,79</b>	<b>R\$ 3.614,23</b>
Saldo Líquido da Aplicação	R\$ 77.350,82	R\$ 86.504,38
Valor Rendimento Líquido	R\$ 17.350,82	R\$ 26.504,38
% Rendimento Líquido Total	28,92%	44,17%

**Fonte:** Dados Primários

Assim como na simulação anterior, para o cálculo da PGBL todo o montante resgatado deve ser considerado como renda tributável. A quantia de R\$5.000,00 referente aos meses de janeiro a outubro também deve ser considerada como dedutível para o ano de resgate do investimento, assim como os R\$55.000,00 que foram utilizados como dedução nos anos anteriores devem ser lembrados também. Nesse caso, o cálculo realizado utilizou a tabela progressiva e também a regressiva, visto que um investimento pelo período de 10 anos já é considerado como um investimento de longo prazo. Verifica-se que pela tabela progressiva é considerado uma alíquota de 27,50% enquanto na regressiva é considerada uma alíquota relativamente menor de 15% apenas, ficando no final um valor a pagar de R\$12.975,30 e

R\$12.767,79, respectivamente. Isto resulta em um rendimento líquido de R\$17.143,32, com um percentual de rendimento líquido total de 28,57% na tabela progressiva e um rendimento líquido de R\$17.350,82 com um percentual de rendimento líquido total de 28,92% na regressiva. sendo então a melhor opção a tabela regressiva para PGBL.

No que se refere ao VGBL, apenas os rendimentos são sujeitos à tributação, ou seja, R\$30.118,62. No caso específico mencionado, em que apenas o valor relacionado à previdência privada foi considerado, o rendimento após a aplicação do desconto simplificado de 20% referente a um valor de R\$6.023,72 se encaixa na faixa em que a alíquota é 7,5% na tabela progressiva, ou seja, é mais vantajosa em relação a alíquota de 15% da tabela regressiva. Sendo assim, fica um valor a recolher de R\$93,54 na tabela progressiva e R\$3.614,23 na regressiva, resultando em um rendimento líquido de R\$30.025,08, com um percentual de rendimento líquido total de 50,04% na tabela progressiva e um rendimento líquido de R\$26.504,38 com um percentual de rendimento líquido total de 44,17% na regressiva.

Na tabela 15, verifica-se a simulação feita para um investimento em até 20 anos.

**Tabela 15: Evolução do Rendimento de Aplicação em Previdência Privada até 20 Anos**

**EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM PREVIDÊNCIA PRIVADA ATÉ 20 ANOS**

<b>DATA</b>	<b>TAXA</b>	<b>SALDO PREVIDÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>TAXA</b>	<b>SALDO PREVIDÊNCIA</b>
<b>31/10/2003</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>	31/10/2013	7,28%	R\$ 90.118,62
31/10/2004	7,28%	R\$ 6.436,80	31/10/2014	7,28%	R\$ 103.116,05
31/10/2005	7,28%	R\$ 13.342,20	31/10/2015	7,28%	R\$ 117.059,70
31/10/2006	7,28%	R\$ 20.750,31	31/10/2016	7,28%	R\$ 132.018,45
31/10/2007	7,28%	R\$ 28.697,73	31/10/2017	7,28%	R\$ 148.066,19
31/10/2008	7,28%	R\$ 37.223,73	31/10/2018	7,28%	R\$ 165.282,21
31/10/2009	7,28%	R\$ 46.370,42	31/10/2019	7,28%	R\$ 183.751,55
31/10/2010	7,28%	R\$ 56.182,98	31/10/2020	7,28%	R\$ 203.565,47
31/10/2011	7,28%	R\$ 66.709,90	31/10/2021	7,28%	R\$ 224.821,83
31/10/2012	7,28%	R\$ 78.003,18	31/10/2022	7,28%	R\$ 247.625,66
31/10/2013	7,28%	R\$ 90.118,62	31/10/2023	7,28%	R\$ 272.089,61

**Fonte:** Dados Primários

Como resultado do investimento de até 20 anos, observa-se um montante final no valor de R\$272.089,61. Considerando investimentos mensais de R\$500,00, ou seja, R\$6.000,00 ao ano. Portanto o rendimento bruto foi de R\$152.089,61, com o valor da aplicação tendo uma variação de 126,74%.

Segue na tabela 16, simulação do imposto de renda incidente sobre o investimento em previdência privada durante o período de 20 anos pelo tipo PGBL e VGBL utilizando-se da tabela regressiva.

**Tabela 16: Benefício Tributário PGBL X VGBL Tabela Regressiva até 20 anos**  
**BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO PGBL X VGBL TABELA REGRESSIVA ATÉ 20 ANOS**

	<b>PGBL</b>	<b>VGBL</b>
<b>Receita Bruta Anual (Previdência)</b>	<b>R\$ 272.089,61</b>	<b>R\$ 152.089,61</b>
(-) Contribuição a Previdência Complementar (12%)	-R\$ 5.000,00	
(-) Desconto Simplificado (20%)		-R\$ 16.754,34
<b>Base de Cálculo Tabela Regressiva</b>	<b>R\$ 267.089,61</b>	<b>R\$ 135.335,27</b>
Alíquota Tabela Regressiva	10,00%	10,00%
Resultado	R\$ 26.708,96	R\$ 13.533,53
Parcela a deduzir	-	-
<b>Imposto a pagar</b>	<b>R\$ 26.708,96</b>	<b>R\$ 13.533,53</b>
Saldo Líquido da Aplicação	R\$ 245.380,65	R\$ 258.556,08
Valor Rendimento Líquido	R\$ 125.380,65	R\$ 138.556,08
% Rendimento Líquido Total	104,48%	115,46%

**Fonte:** Dados Primários

Assim como nas simulações anteriores, para o cálculo da PGBL todo o montante resgatado deve ser considerado como renda tributável. A quantia de R\$5.000,00 referente aos meses de janeiro a outubro também deve ser considerada como dedutível para o ano de resgate do investimento, assim como os R\$115.000,00 que foram utilizados como dedução nos anos anteriores devem ser lembrados também. Nesse caso, foi feito o cálculo utilizando apenas a tabela regressiva, visto que um investimento pelo período de 20 anos é um investimento de longo prazo e a alíquota é 10%, se tornando muito mais viável em comparação com a tabela progressiva. Aplicando a alíquota de 10% verifica-se que o imposto a recolher fica no valor de R\$26.708,96, resultando em um rendimento líquido de R\$125.380,65, com um percentual de rendimento líquido total de 104,48%.

No que se refere ao VGBL, apenas os rendimentos são sujeitos à tributação, ou seja, R\$152.089,61. No seguinte caso, o valor referente a dedução dos 20% do desconto simplificado passa do limite estabelecido de R\$16.754,34, portanto este valor é o utilizado para o cálculo. Após feita essa dedução e aplicada a alíquota de 10%, o imposto a recolher fica no valor de R\$13.533,53, resultando em um rendimento líquido de R\$138.556,08, com um percentual de rendimento líquido total de 115,46%.

Por fim, na tabela 17 verifica-se a simulação feita para um investimento em até 30 anos.



**Tabela 17: Evolução do Rendimento de Aplicação em Previdência Privada até 30 Anos**  
**EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM PREVIDÊNCIA PRIVADA ATÉ 30 ANOS**

DATA	TAXA	SALDO PREVIDÊNCIA	DATA	TAXA	SALDO PREVIDÊNCIA
31/10/1993		<b>R\$ 6.000,00</b>	31/10/2008	7,28%	R\$ 165.282,21
31/10/1994	7,28%	R\$ 6.436,80	31/10/2009	7,28%	R\$ 183.751,55
31/10/1995	7,28%	R\$ 13.342,20	31/10/2010	7,28%	R\$ 203.565,47
31/10/1996	7,28%	R\$ 20.750,31	31/10/2011	7,28%	R\$ 224.821,83
31/10/1997	7,28%	R\$ 28.697,73	31/10/2012	7,28%	R\$ 247.625,66
31/10/1998	7,28%	R\$ 37.223,73	31/10/2013	7,28%	R\$ 272.089,61
31/10/1999	7,28%	R\$ 46.370,42	31/10/2014	7,28%	R\$ 298.334,53
31/10/2000	7,28%	R\$ 56.182,98	31/10/2015	7,28%	R\$ 326.490,09
31/10/2001	7,28%	R\$ 66.709,90	31/10/2016	7,28%	R\$ 356.695,37
31/10/2002	7,28%	R\$ 78.003,18	31/10/2017	7,28%	R\$ 389.099,59
31/10/2003	7,28%	R\$ 90.118,62	31/10/2018	7,28%	R\$ 423.862,84
31/10/2004	7,28%	R\$ 103.116,05	31/10/2019	7,28%	R\$ 461.156,85
31/10/2005	7,28%	R\$ 117.059,70	31/10/2020	7,28%	R\$ 501.165,87
31/10/2006	7,28%	R\$ 132.018,45	31/10/2021	7,28%	R\$ 544.087,55
31/10/2007	7,28%	R\$ 148.066,19	31/10/2022	7,28%	R\$ 590.133,92
31/10/2008	7,28%	R\$ 165.282,21	31/10/2023	7,28%	R\$ 639.532,47

Fonte: Dados Primários

Como resultado do investimento de até 30 anos, observa-se um montante final no valor de R\$639.532,47, considerando investimentos mensais de R\$500,00, ou seja, R\$6.000,00 ao ano. Portanto o rendimento bruto foi de R\$459.532,47, com o valor da aplicação tendo uma variação de 255,30%. Logo, nota-se que quanto maior o prazo em que o dinheiro fica aplicado no investimento de previdência privada, maior é o seu rendimento. Por este motivo, é um investimento criado com o intuito de ser uma aplicação que renderá dividendos no longo prazo, com a finalidade de planejar uma aposentadoria complementar.

Segue na tabela 18, simulação do imposto de renda incidente sobre o investimento em previdência privada durante o período de 30 anos, pelos tipos PGBL e VGBL, utilizando-se da tabela regressiva.

**Tabela 18: Benefício Tributário PGBL X VGBL Tabela Regressiva até 30 anos**  
**BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO PGBL X VGBL TABELA REGRESSIVA ATÉ 30 ANOS**

	PGBL	VGBL
<b>Receita Bruta Anual (Previdência)</b>	<b>R\$ 639.532,47</b>	<b>R\$ 459.532,47</b>
(-) Contribuição a Previdência Complementar (12%)	-R\$ 5.000,00	
(-) Desconto Simplificado (20%)		-R\$ 16.754,34
<b>Base de Cálculo Tabela Regressiva</b>	<b>R\$ 634.532,47</b>	<b>R\$ 442.778,13</b>
Alíquota Tabela Regressiva	10,00%	10,00%

Resultado	R\$ 63.453,25	R\$ 44.277,81
Parcela a deduzir	-	-
<b>Imposto a pagar</b>	<b>R\$ 63.453,25</b>	<b>R\$ 44.277,81</b>
Saldo Líquido da Aplicação	R\$ 576.079,22	R\$ 595.254,66
Valor Rendimento Líquido	R\$ 396.079,22	R\$ 415.254,66
% Rendimento Líquido Total	220,04%	230,70%

**Fonte:** Dados Primários

Por último, assim como nas demais simulações, para o cálculo da PGBL todo o montante resgatado deve ser considerado como renda tributável. A quantia de R\$5.000,00 referente aos meses de janeiro a outubro também deve ser considerada como dedutível para o ano de resgate do investimento, assim como os R\$175.000,00 que foram utilizados como dedução nos anos anteriores devem ser lembrados também. Nesse caso, foi feito o cálculo utilizando apenas a tabela regressiva, assim como na simulação anterior, utilizando-se a alíquota de 10%. Aplicando a alíquota verifica-se que o imposto a recolher fica no valor de R\$63.453,25, resultando em um rendimento líquido de R\$396.079,22, com um percentual de rendimento líquido total de 220,04%.

No que se refere ao VGBL, apenas os rendimentos são sujeitos à tributação, ou seja, R\$459.532,47. No seguinte caso, o valor referente à dedução dos 20% do desconto simplificado passa do limite estabelecido de R\$16.754,34, assim como a simulação anterior, portanto esse valor é o utilizado para o cálculo. Após feita essa dedução e aplicada a alíquota de 10% o imposto a recolher fica no valor de R\$44.277,81, resultando em um rendimento líquido de R\$415.254,66, com um percentual de rendimento líquido total de 230,70%.

Portanto, é evidente que, em todos os cenários, o montante de imposto a ser pago no caso do VGBL é menor do que o valor associado à PGBL. No entanto, em relação à PGBL, é crucial considerar os benefícios fiscais que o contribuinte tenha aproveitado ao aplicar deduções relacionadas à previdência privada em exercícios anteriores. Isso pode resultar em uma situação mais vantajosa para aqueles que optam por fazer a declaração de renda no modelo completo, diminuindo o valor pago em impostos ao longo de todo o período de investimento.

A pesquisa indicou que o VGBL é a opção de previdência privada mais comumente escolhida pelos investidores, uma vez que a declaração de renda no modelo simplificado é mais popular entre os contribuintes. Frequentemente, as pessoas tendem a focar apenas no momento do resgate da previdência, o que leva a uma situação em que, no final, o VGBL exige um desembolso menor em comparação com a PGBL.

#### 4.6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

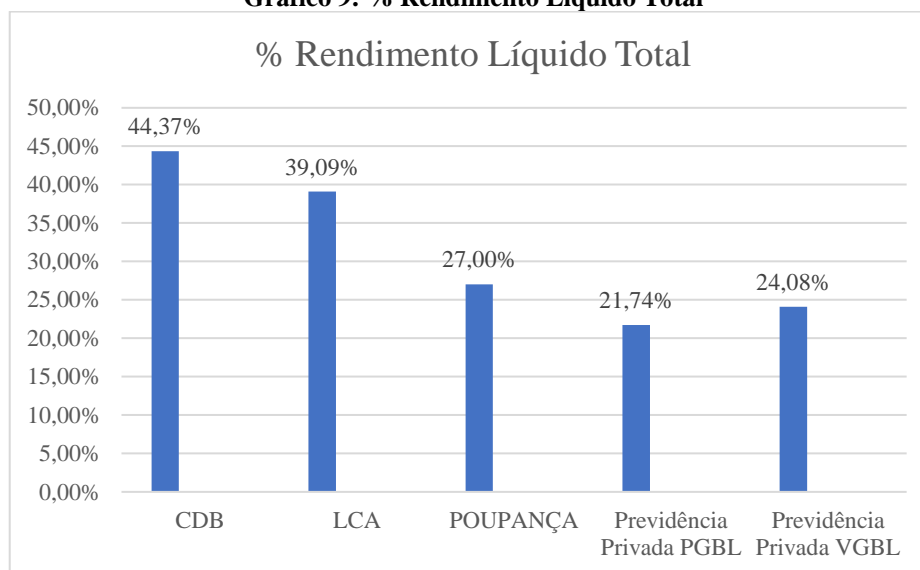
Com os resultados das simulações definidos, é possível fazer uma análise e comparação dos investimentos, a fim de definir quais são os mais onerosos considerando a rentabilidade e que obtiveram uma melhor performance. Dessa forma, é possível transcrever as aplicações analisadas para uma tabela com os resultados das simulações, com os principais itens de cada investimento analisado. Para a realização dessa etapa, foi separado os investimentos realizados com o horizonte de tempo de até 5 anos dos demais investimentos de longo prazo. Segue na tabela 19 a comparação dos resultados simulados em até 5 anos.

**Tabela 19: Comparação de Resultados Simulados até 5 Anos**  
**COMPARAÇÃO DE RESULTADOS SIMULADOS ATÉ 5 ANOS**

<b>Modalidade de Investimento</b>	<b>CDB</b>	<b>LCA</b>	<b>POUPANÇA</b>	<b>Previdência Privada PGBL</b>	<b>Previdência Privada VGBL</b>
Saldo Bruto da Aplicação	R\$ 1.522,00	R\$ 1.390,92	R\$ 1.269,97	R\$ 37.223,73	R\$ 37.223,73
Rendimento Bruto	R\$ 522,00	R\$ 390,92	R\$ 269,97	R\$ 7.223,73	R\$ 7.223,73
IR incidente	15,00%	-	-	7,50%	-
Valor IR	R\$ 78,30	-	-	R\$ 703,20	-
Saldo Líquido da Aplicação	R\$ 1.443,70	R\$ 1.390,92	R\$ 1.269,97	R\$ 36.520,53	R\$ 37.223,73
Rendimento Líquido	R\$ 443,70	R\$ 390,92	R\$ 269,97	R\$ 6.520,53	R\$ 7.223,73
% Rendimento Líquido Total	44,37%	39,09%	27,00%	21,74%	24,08%

**Fonte:** Dados Primários

Quando comparando-se apenas o valor referente ao rendimento líquido, observa-se que os que obtiveram melhores resultados foram os investimentos referente a previdência privada, com R\$6.520,53 na modalidade PGBL e R\$7.223,73 no VGBL. Porém, isso se deve ao fato de que para os investimentos em previdência privada foram considerados aportes anuais de R\$6.000,00, totalizando R\$30.000,00 nesse horizonte de tempo, enquanto os outros investimentos tiveram apenas um aporte inicial de R\$1.000,00. Sendo assim, a comparação deve ser feita analisando o percentual do rendimento líquido total sobre o valor aportando no início da aplicação, conforme gráfico 9 a seguir.

**Gráfico 9: % Rendimento Líquido Total**

**Fonte:** Dados Primários

Analisando os resultados obtidos dos investimentos de até 5 anos, verifica-se que o que mais obteve um rendimento líquido total comparado com o seu montante inicialmente aplicado foi o CDB com 44,37%. Em segundo lugar, ficou o LCA com uma diferença de 5,28 pontos percentuais do primeiro, seguido pela poupança em terceiro com uma diferença de 17,37 pontos percentuais do primeiro. O CDB, mesmo com o desconto do IR, obteve uma maior rentabilidade se comparado aos demais. Porém, isso se deve ao percentual elevado pago pelo CDI na instituição financeira analisada, portanto deve-se sempre fazer uma análise criteriosa avaliando até que ponto vale a pena comparado aos demais investimentos, para não deixar a questão tributária afetar seus rendimentos.

Ademais, verifica-se também que os investimentos em previdência privada foram os que obtiveram uma menor rentabilidade comparado com os demais, sendo que na modalidade PGBL ficou com 21,74% com uma diferença de 22,63 pontos percentuais do primeiro e na modalidade VGBL ficou com 24,08% com uma diferença de 20,29 pontos percentuais do primeiro. Portanto, comprova-se que a previdência privada não é a modalidade de investimento mais rentável para um período de curto a médio prazo quando comparada com os demais tipos de investimentos encontrados no mercado financeiro, sendo mais rentável apenas quando feita para o longo prazo com o seu intuito inicial, que é planejar uma aposentadoria para o futuro.

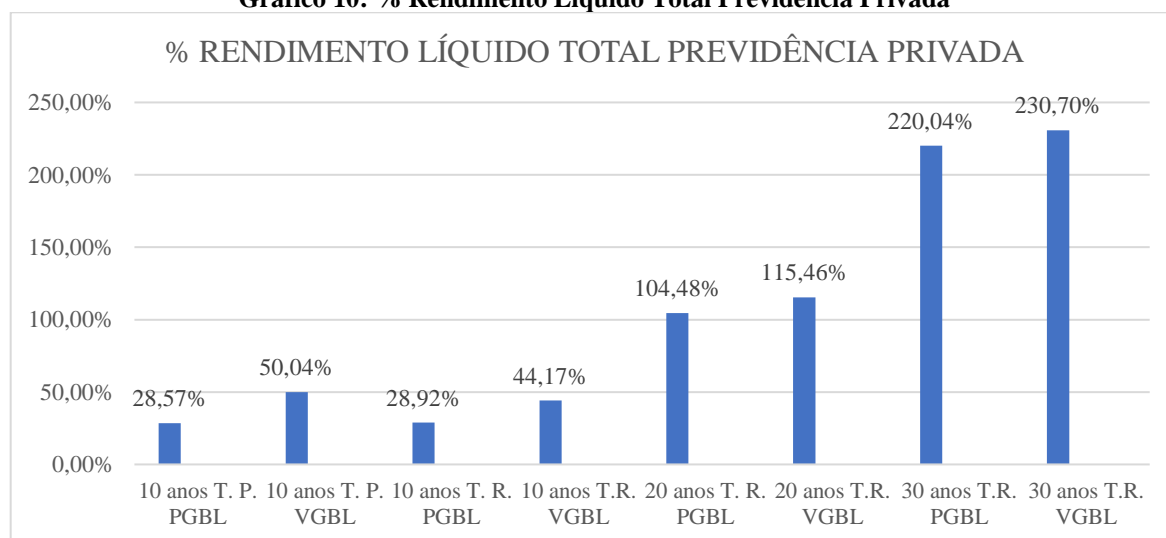
Segue, na tabela 20 a comparação dos resultados simulados em previdência privada em períodos considerados de longo prazo, ou seja, até 10 anos na tabela progressiva e regressiva, até 20 e até 30 anos na tabela regressiva.

**Tabela 20: Comparação de Resultados Simulados Previdência Privada Longo Prazo**

<b>COMPARAÇÃO DE RESULTADOS SIMULADOS PREVIDÊNCIA PRIVADA LONGO PRAZO</b>								
Modalidade de Investimento	10 Anos Tabela Progressiva		10 Anos Tabela Regressiva		20 Anos Tabela Regressiva		30 Anos Tabela Regressiva	
	PGBL	VGBL	PGBL	VGBL	PGBL	VGBL	PGBL	VGBL
Saldo Bruto da Aplicação	90.118,62	90.118,62	90.118,62	90.118,62	272.089,61	272.089,61	639.532,47	639.532,47
Rendimento Bruto	30.118,62	30.118,62	30.118,62	30.118,62	152.089,61	152.089,61	459.532,47	459.532,47
IR sobre o rendimento	27,50%	7,50%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Valor IR Saldo Líquido da Aplicação	12.975,30	93,54	12.767,79	3.614,23	26.708,96	13.533,53	63.453,25	44.277,81
Rendimento Líquido %	17.143,32	30.025,08	17.350,82	26.504,38	125.380,65	138.556,08	396.079,22	415.254,66
Rendimento Líquido Total	28,57%	50,04%	28,92%	44,17%	104,48%	115,46%	220,04%	230,70%

Fonte: Dados Primários

Realizando a análise com base nos resultados obtidos em previdência privada, sem levar em consideração outras variáveis que possam influenciar no cálculo do imposto de renda relativo a cada contribuinte, assim como despesas e taxas que podem vir de instituições financeiras, verifica-se em um contexto geral que quanto maior for o período de tempo em que é feito um investimento em previdência privada, maior vai ser a sua rentabilidade, conforme consta no gráfico 10 a seguir.

**Gráfico 10: % Rendimento Líquido Total Previdência Privada**

Fonte: Dados Primários

Em todos os casos verifica-se que o VGBL possui uma rentabilidade maior quando comparado ao PGBL, porém deve-se ser considerado o fato de que a modalidade PGBL possui o benefício fiscal da dedução de até 12% da renda tributável para os aportes realizados na previdência privada, sendo assim, é relativo a cada contribuinte e a sua situação para definir qual é o melhor para cada um.

No que consta ao período de 10 anos, foram realizados os cálculos tanto na tabela progressiva quanto na regressiva, visto que para PGBL a rentabilidade é maior na tabela regressiva, por conta do percentual ser de 15%, enquanto que na tabela progressiva é 27,50%, ficando com uma rentabilidade na tabela regressiva então de 28,92%. Já no que se refere ao VGBL, sua rentabilidade é maior com a tabela progressiva, visto que por esta é considerado um percentual de 7,50%, enquanto na regressiva o percentual é de 15%, ficando com uma rentabilidade na tabela progressiva então de 50,04%. Portanto, para investimentos de até 10 anos é importante fazer uma análise tanto na tabela progressiva quanto na regressiva, visto que a rentabilidade da aplicação pode depender da situação do investidor.

Já para os investimentos maiores de 10 anos, verifica-se que o mais rentável é pela tabela regressiva, visto que é utilizado um percentual de apenas 10%. A simulação que mais alcançou uma maior rentabilidade foi a de até 30 anos, ficando com 230,70% para VGBL e 220,04% para PGBL, enquanto que a simulação de até 20 anos ficou com 115,46% para VGBL e 104,48% para PGBL.

Considerando apenas as maiores rentabilidades referentes ao período de até 10 (50,04%), até 20 (115,46%) e até 30 anos (230,70%), é possível observar também o quanto a rentabilidade aumenta de um período até o outro. Observa-se que do período de até 10 anos para o período de até 20 anos houve um aumento de 130,74%, enquanto dentro do período de 20 a 30 anos, houve um aumento de 99,81%.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje em dia, o mercado financeiro oferece uma ampla gama de opções de investimentos. Além dos investimentos tradicionais abordados nesta pesquisa, estão surgindo muitos outros, especialmente no ambiente eletrônico e virtual, o que mantém esse mercado em constante evolução. Esse crescimento contínuo é, em grande parte, impulsionado pelos retornos financeiros atrativos decorrentes dos diversos tipos de aplicações financeiras. Portanto, diante dessa abundância de informações, é essencial que os investidores conduzam estudos aprofundados para selecionar a opção que melhor se adapte ao seu perfil, visando obter a maior rentabilidade possível.

Por conta disso, o presente trabalho cumpriu com seus objetivos gerais e específicos, os quais eram fazer uma análise da rentabilidade e realizar o levantamento dos principais tipos de investimentos e previdência privada disponíveis no mercado em 2023, de maneira a verificar quais eram os mais populares nas instituições financeiras, assim como os seus horizontes de tempo, e através disso, realizar simulações com o intuito de identificar a rentabilidade dos mesmos, levando em consideração também o aspecto tributário, para que por fim fosse possível elencar os investimentos mais onerosos tanto do ponto de vista tributário, como em um contexto geral.

Para a realização do presente estudo, opta-se por uma pesquisa diagnóstica, sendo classificada como descritiva e se apresentando sob o formato misto, tendo como procedimento técnico a análise documental.

Para a realização da seguinte pesquisa foi realizado em um primeiro momento um questionário com as instituições financeiras de forma a identificar quais eram os investimentos mais populares, juntamente com os seus horizontes de tempo que mais ficavam aplicados. Através dos principais resultados obtidos pela pesquisa, foi possível a realização de simulações utilizando o levantamento histórico das taxas de cada índice para cada tipo de investimento, para assim realizar a projeção de evolução da rentabilidade de cada opção de investimento. Por fim, com os resultados das simulações, foram feitas análises de desempenho para cada tipo de aplicação financeira, classificando as opções mais e menos vantajosas.

De acordo com os resultados obtidos, é possível concluir que a opção que mais se mostrou rentável no que diz respeito ao médio prazo foi o CDB, com uma rentabilidade de 44,37%, seguido pelo LCA com 39,09% e da caderneta de poupança com 27,00%. Mesmo com o CDB tendo desconto de IR se mostrou sendo a opção mais rentável, isso porque a taxa paga pelo CDI da instituição financeira escolhida era a maior entre as opções analisadas. Portanto,

para a realização de um investimento é necessária fazer uma profunda pesquisa a respeito dos índices e dos percentuais pagos pelas instituições financeiras, para verificar qual é a opção mais rentável disponível no momento no mercado.

Ademais, ainda relacionado ao médio prazo, as simulações realizadas para previdência privada de até 5 anos se mostraram como sendo as menos rentáveis entre os demais investimentos analisados, sendo a rentabilidade no tipo PGBL de 21,74% e no tipo VGBL de 24,08%. Logo, utilizar a previdência privada com o intuito de fazer um investimento para médio prazo, não se mostra sendo a melhor opção, sendo preferível utilizar outros meios de investimento, como o CDB, a LCA e até mesmo a caderneta de poupança.

Já em relação aos investimentos em previdência privada no que diz respeito ao longo prazo, verificou-se que quanto maior o horizonte de tempo para o investimento em previdência privada, maior vai ser também a sua rentabilidade, comprovando que é um investimento que deve ser de fato utilizado para a sua finalidade principal, ou seja, o planejamento da aposentadoria. O período de tempo que mais se apresentou rentável foi o de até 30 anos, apresentando uma rentabilidade de 220,04% pela modalidade PGBL e 230,70% pelo VGBL.

Além disso, a modalidade que mais se apresentou rentável em todas as situações e que também foi classificada como a mais popular no questionário realizado foi a VGBL, porém não foram consideradas as deduções realizadas nas declarações de renda anteriores relativas ao benefício tributário do PGBL, por não ser possível simular todas as variáveis que são relativas a cada contribuinte.

Como sugestão de pesquisa, por conta da grande variedade de investimentos que existem atualmente no mercado financeiro e que também estão surgindo no meio virtual e eletrônico, sugere-se que novos levantamentos sejam feitos, utilizando dados de outros investimentos disponíveis além dos tradicionais analisados, com a finalidade de criar um portfólio ainda maior com informações e análises de cada tipo de investimento, para que assim seja cada vez mais fácil para o investidor tomar a decisão sobre qual aplicação financeira é a mais adequada para o seu perfil.

Além disso, sugere-se também, como uma oportunidade para próximas pesquisas, a realização de um estudo com o intuito de analisar se no momento em que os investidores fazem uma aplicação financeira, eles conhecem de fato a rentabilidade que seus ativos podem oferecer, já que muitas vezes quem investe não sabe exatamente quanto rendem seus investimentos. Sendo assim, uma pesquisa para a coleta dessas informações se torna viável, de forma que os investidores possam ter cada vez mais interesse e conhecimento do quanto seu próprio dinheiro tem a oferecer.



## REFERÊNCIAS

ABREU, Edgar. **Apostila CPA-20**. Edição Fevereiro/2023.

ABREU, Edgar; SILVA, Lucas. **Sistema Financeiro Nacional**. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530974657. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530974657/>. Acesso em: 28 ago. 2023.

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **Série Histórica do DI**. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-segmentos-e-setoriais/serie-historica-do-di.htm](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-segmentos-e-setoriais/serie-historica-do-di.htm). Acesso em: 07 out. de 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Página Institucional**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/institucional>. Acesso em: 28 ago. de 2023.

BODIE, Zvi; KANE, Alex; MARCUS, Alan. **Investimentos**. Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788580554205. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554205/>. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 08 abr. 2023.

BRASIL. **Banco Central do Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/banco-central-do-brasil>. Acesso em: 28 ago. de 2023.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 de dezembro de 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4595.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4595.htm). Acesso em 28 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios**. Brasília, 25 de outubro de 1966; 145º da Independência e 78º da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm). Acesso em 08 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários**. Brasília, 7 de dezembro de 1976; 155º da Independência e 88º da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6385.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6385.htm). Acesso em: 01 set. de 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Conselho Monetário Nacional**. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/cmn>. Acesso em: 28 ago. de 2023.

BRITO, Osias. **Descomplicando os investimentos pessoais**. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786587958125. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587958125/>. Acesso em: 01 set. 2023.

CHAGAS, Gilson. **Contabilidade Intermediária Simplificada**. Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502227156. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502227156/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Sobre a CVM**. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/institucional/sobre-a-cvm>. Acesso em: 01 set. de 2023.

CREPALDI, Silvio A. **Curso básico de contabilidade**, 7ª edição. Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522481057. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481057/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

CREPALDI, Silvio A.; CREPALDI, Guilherme S. **Contabilidade Gerencial - Teoria e Prática**, 8ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597011654. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011654/>. Acesso em: 29 mar. 2023.

CRESWELL, John, W. e J. David CRESWELL. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo A, 2021. Acesso em: 01 set. 2023.

Debit. **Tabela da Poupança**. Disponível em: <https://www.debit.com.br/tabelas/poupanca>. Acesso em: 07 out. de 2023.

DIEHL, Antônio, TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

FABRETTI, Lúaudio C. **Contabilidade Tributária**, 16ª edição. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597009446. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597009446/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

FARIAS, Aquiles Rocha de; ORNELAS, José Renato H. **Finanças e Sistema Financeiro Nacional para Concurso: Questões Resolvidas de Concursos do Banco Central, Tesouro Nacional, BNDES, CVM, CEF e BB, dentre outros**. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788597000269. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000269/>. Acesso em: 28 ago. 2023.

FERREIRA, Roberto G. **Tesouro Direto e Outros Investimentos Financeiros: LTN, LFT, NTN, CDB, RDB, LCI e LI: Planos Financeiros e Atuariais de Aposentadoria**. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522494965. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522494965/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

GRIFFIN, Michael P. **Contabilidade e finanças- Série Fundamentos** - 1ª Edição. Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502180161. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502180161/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

Info Money. **Retorno de Fundos de Previdência de Renda Fixa e Multimercados empata em 10 anos, aponta análise.** Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/onde-investir/retorno-de-fundos-de-previdencia-de-renda-fixa-e-multimercados-empata-em-10-anos-aponta-analise/>. Acesso em: 07 out. de 2023.

**Instrumentos de Renda Fixa.** ANBIMA Cursos. Disponível em: <https://cursos.anbima.com.br/app/player/produtos-de-renda-variavel-renda-fixe-derivativos/instrumentos-de-renda-fixa>. Acesso em: 15 de abril de 2023.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José C.; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à Teoria da Contabilidade - Para Graduação**, 6ª edição. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597011630. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011630/>. Acesso em: 29 mar. 2023.

JR, Marcelo M. **Cinco investimentos que garantem seu futuro.** Editora Alta Books, 2019. E-book. ISBN 9788550810317. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788550810317/>. Acesso em: 01 set. 2023.

LAKATOS, Eva M. **Metodologia do Trabalho Científico.** Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026559. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>. Acesso em: 27 mai. 2023.

LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa.** Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026610. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/>. Acesso em: 10 mai. 2023.

MARION, José C. **Contabilidade Empresarial e Gerencial: Instrumentos de Análise, Gerência e Decisão.** Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559773206. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773206/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

Ministério da Economia (Brasil). Portal do Investidor. **História do mercado de capitais.** Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/investir/como-investir/conheca-o-mercado-de-capitais/historia-do-mercado-de-capitais>. Acesso em: 6 nov. de 2023.

NASCIMENTO, Auster M.; REGINATO, Luciane. **Controladoria: Instrumento de Apoio ao Processo Decisório**, 2ª edição. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522499038. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499038/>. Acesso em: 25 set. 2023.

NETO, Alexandre A. **Mercado Financeiro.** Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597028171. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028171/>. Acesso em: 12 abr. 2023.

NETO, José Monteiro V.; SANTOS, José Carlos de S.; MELLO, Eduardo M. **O mercado de renda fixa no Brasil - Conceitos, precificação e riscos**. Saint Paul Publishing (Brazil), 2019. E-book. ISBN 9788580041507. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580041507/>. Acesso em: 07 abr. 2023.

PADOVEZE, Clóvis L. **Introdução à Contabilidade: com abordagem para não-contadores**. Cengage Learning Brasil, 2016. E-book. ISBN 9788522123971. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522123971/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

PADOVEZE, Clóvis L. **Manual de Contabilidade Básica - Contabilidade Introdutória e Intermediária**, 10ª edição. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597010091. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010091/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. **Impostos federais, estaduais e municipais**. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620001. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620001/>. Acesso em: 07 abr. 2023.

PINHEIRO, Juliano L. **Mercado de Capitais**. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021752. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021752/>. Acesso em: 28 ago. 2023.

QUEIROZ, Mary E. **Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza**. Editora Manole, 2004. E-book. ISBN 9788520443125. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443125/>. Acesso em: 12 abr. 2023.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa Social - Métodos e Técnicas**, 4ª edição: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597013948. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013948/>. Acesso em: 14 mai. 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP). **Sobre a SUSEP**. Disponível em: <https://www.gov.br/susep/pt-br/acao-a-informacao/institucional/sobre-a-susep>. Acesso em: 01 set. de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC). **Sobre a PREVIC**. Disponível em: <https://www.gov.br/previc/pt-br/a-previc>. Acesso em: 01 set. de 2023.

SZUSTER, Natan; CARDOSO, Ricardo L.; SZUSTER, Fortunée R.; et al. **Contabilidade geral: introdução à Contabilidade Societária**, 4ª edição. Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522476848. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522476848/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

## APÊNDICE A – Questionário

### QUESTIONÁRIO

**1. Quais são os tipos de investimentos que mais recebem aplicação? (OBS: Faça uma escala de 1 a 10 com os investimentos mais procurados)**

- Caderneta de Poupança
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Letras Financeiras (LF)
- Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)
- Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
- Letra de Crédito Imobiliário (LCI)
- Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)

**2. Quais investimentos tendem a ser os mais rentáveis no curto prazo (até 1 ano)? (OBS: Faça uma escala de 1 a 10 com os investimentos mais rentáveis no curto prazo)**

- Caderneta de Poupança
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Letras Financeiras (LF)
- Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)
- Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
- Letra de Crédito Imobiliário (LCI)
- Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)

**3. Quais investimentos tendem a ser os mais rentáveis no médio prazo (1 a 5 anos)? (OBS: Faça uma escala de 1 a 10 com os investimentos mais rentáveis no médio prazo)**

- Caderneta de Poupança
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Letras Financeiras (LF)
- Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)
- Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
- Letra de Crédito Imobiliário (LCI)
- Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)

**4. Quais investimentos tendem a ser os mais rentáveis no longo prazo (mais que 5 anos)?  
(OBS: Faça uma escala de 1 a 10 com os investimentos mais rentáveis no longo prazo)**

- Caderneta de Poupança
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Letras Financeiras (LF)
- Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)
- Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
- Letra de Crédito Imobiliário (LCI)
- Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)

**5. Qual a média de tempo que um cliente tende a manter um investimento? (exceto em previdência privada)**

- Até 1 ano
- De 1 a 3 anos
- De 3 a 5 anos
- Mais que 5 anos

**6. Qual o tipo de Previdência Privada que mais recebe aplicação?**

- Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL)
- Plano de Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL)

**7. Os investidores tendem a fazer uma previdência privada para quanto tempo?**

- Até 10 anos
- De 10 a 20 anos
- De 20 a 30 anos
- Mais que 30 anos

**8. No contexto geral da instituição financeira, os clientes estão alcançando uma rentabilidade adequada em relação aos seus objetivos?**

- Sim
- Não
- Não tenho como responder